



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP001/2020.**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA REFORMA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS.**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU**, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela **PORTARIA Nº 78/2019 de 26 de fevereiro de 2019**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP001/2020** do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo regime de empreitada por preço unitário.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

**OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** serão recebidos em sessão pública marcada para:

**ÀS 09:00 HORAS.**

**DO DIA 16 DE MARÇO DE 2020.**

**NO ENDEREÇO:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Senador Pompeu/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

**ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta.

**ANEXO III** - Modelo de planilha de preços.

**ANEXO IV** - Minuta de contrato



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**ANEXO V** - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7ª da Constituição Federal).

## **1.0-DO OBJETO**

1.1-A presente licitação tem como objeto a **REFORMA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N – CENTRO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 372.310,14 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e dez reais e quatorze centavos)**, na forma a seguir:

### **LOTE I**

**R\$ 222.607,51 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sete reais e cinquenta e um centavos)**; Custeado pelo Governo Federal – Ministério do Esporte, através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS.

### **LOTE II**

**R\$ 149.702,63 (cento e quarenta e nove mil setecentos e dois reais e sessenta e três centavos)**, custeado com recursos próprios do Governo Municipal de Senador Pompeu;

## **2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1-RESTRICÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

### **2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Senador Pompeu, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

### 3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP001/2020.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP001/2020.**

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

### 4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por Servidor desta Comissão de Licitação, exceto para a



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

a.1) No caso de autenticação por parte de Servidor da Comissão de Licitação, os interessados deverão encaminhar-se ao setor de licitação, nos dias úteis, no horário de expediente local, portando os documentos (originais e cópias), os quais serão conferidos, carimbados e assinados pelo agente.

a.2) Os servidores da Comissão de Licitação, não poderão autenticar os documentos requeridos nos horários das sessões públicas;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

#### **4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:**

##### **4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### **4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

4.2.3.1-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2.3.2-Prova de Inscrição do Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços (ISS);

4.2.3.3-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.4- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.5- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

#### 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Comprovação do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA** ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - **CAU** da região da sede da empresa, devidamente atualizado, no qual constem os nomes de seus responsáveis técnicos;

4.2.4.2- Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu **QUADRO TÉCNICO**, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado ou superior.

4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.
- b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



4.2.4.4-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.5-Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

#### 4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) **maior que um ( $\geq 1$ )**, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.2- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica. (A empresa que se encontra em fase de recuperação judicial apresentar Documento Comprobatório).

4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital.



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



4.2.5.3.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; *No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:*

**BANCO DO BRASIL S/A**

**AGÊNCIA:** 0239-9;

**CONTA CORRENTE:** 11.044-2;

- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

4.2.5.3.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

### 4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação.

4.3.2-Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário, apresentação nos documentos de habilitação, apresentar declaração reafirmando sua condição de enquadramento (ME ou EPP);

4.3.3-Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, é fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.4-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone fixo, fax, e endereço da empresa, para possível averiguação do município, assim como fotos da sede da



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



empresa, conforme orienta o dos  rgoos fiscalizadores. A aus ncia desses dados n o a tornar  inabilitada.

#### **5.0- DA PROPOSTA DE PRE O - ENVELOPE "B"**

5.1-As propostas devero ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mec nico, eletr nico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

#### **5.2-AS PROPOSTAS DE PRE OS DEVERA, AINDA, CONTER:**

5.2.1-A razo social, local da sede e o n mero de inscri o no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indica o do prazo de validade das propostas, n o inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresenta o das mesmas;

5.2.4-Pre o total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, j  consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, m o-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Or amento e cronograma f sico-financeiro, contendo pre os unit rios e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.6-Planilha de composi o de pre os unit rios, para cada servi o contendo os insumos e coeficientes de produtividade necess rios   execu o de cada servi o, quais sejam equipamentos, m o-de-obra, totaliza o de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totaliza o de impostos e taxas, e quaisquer outros necess rios   execu o dos servi os.

5.2.7-Planilha anal tica dos encargos sociais;

5.2.8-Composi o anal tica da taxa de B.D.I. (Benef cios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correr o por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo diverg ncia entre os valores propostos, prevalecer o os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unit rio e total, prevalecer  o valor unit rio.

#### **6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITA O**





PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

6.14-Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

## 7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

### A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

7.3-Serão observados os benefícios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pela lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

### B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos** e de não apresentarem as peças estabelecidas no item 5.2;

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

**7.4.8-Nesta licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**

**7.4.8.1-Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10 % (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.**

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de **Menor Preço Global** entre as licitantes classificadas;

7.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

## **8.0-DA ADJUDICAÇÃO**

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

## **9.0-DO CONTRATO**

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea “b.1”** do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **120 (cento e vinte) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### 11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### 12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

### **13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até 120 (cento e vinte) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



#### 14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

#### 15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0801.27.812.0616.1.028, elemento de despesa nº 44.90.51.00. SUBELEMENTO: 44.90.51.99;

#### 16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### 17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE, independente de notificação ou interpeleção judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Senador Pompeu/CE.





PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



## 21.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Rua Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

21.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Senador Pompeu/CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do portal TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e pelo site do município <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

## 22.0-DO FORO

22.1-Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Senador Pompeu/CE, 20 de Fevereiro de 2020.

*José Higo dos Reis Rocha*  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Presidente da CPL



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO I

**PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO**



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



# Lote I



**PROJETO DE REFORMA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO  
DE SENADOR POMPEU**

**VOLUME I**

**RRT – REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – LOTE 1  
ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO – LOTE 1  
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – LOTE 2  
ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO – LOTE 2  
CRONOGRAMA E COMPOSIÇÕES – LOTE 2**

  
FEVEREIRO DE 2020

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: TAYRONE JOSÉ GONÇALVES  
Registro Nacional: A124289-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Empresa Contratada: GONCALVES & MARTINS LTDA  
CNPJ: 30.352.396/0001-05 Registro Nacional: PJ39146-8

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU  
Documento de identificação: 07728421000182  
Contrato: 2018/023 Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00  
Tipo de Contratante: Órgão Público  
Celebrado em: 25/09/2018 Data de Início: 02/07/2018 Previsão de término: 28/02/2019  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA PEDRO JARDIM Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
UF: CE CEP: 63600000 Cidade: SENADOR POMPEU  
Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.5873141371083115 Longitude: -39.376077384274666

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES  
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico  
Quantidade: 1.587,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES  
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma  
Quantidade: 1.587,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA  
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais  
Quantidade: 1.587,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA  
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio  
Quantidade: 1.587,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA  
Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes  
Quantidade: 1.587,75 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO



Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**5. DESCRIÇÃO**

PROJETO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO - COM AS COORDENADAS EM UTM VIA GOOGLE EARTH: Long 458322.95m E Lat 9382368.84m S.

**6. VALOR****"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."****HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO**

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
7563315	INICIAL	19/10/2018	19/10/2018
7850365	RETIFICADOR	23/01/2019	ISENTO

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Senador Pompeu, 14 de fevereiro de 2020  
 Local Dia Mês Ano

Abessa  
 MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU  
 Documento de identificação: 07728421000182

Tayrone José Gonçalves  
 TAYRONE JOSÉ GONÇALVES  
 CPF: 044.889.083-65

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PROJETO DE REFORMA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO  
DE SENADOR POMPEU

SETEMBRO DE 2018



FIGURA 1 - FACHADA PRINCIPAL



FIGURA 2 - FACHADA PRINCIPAL

✓

f



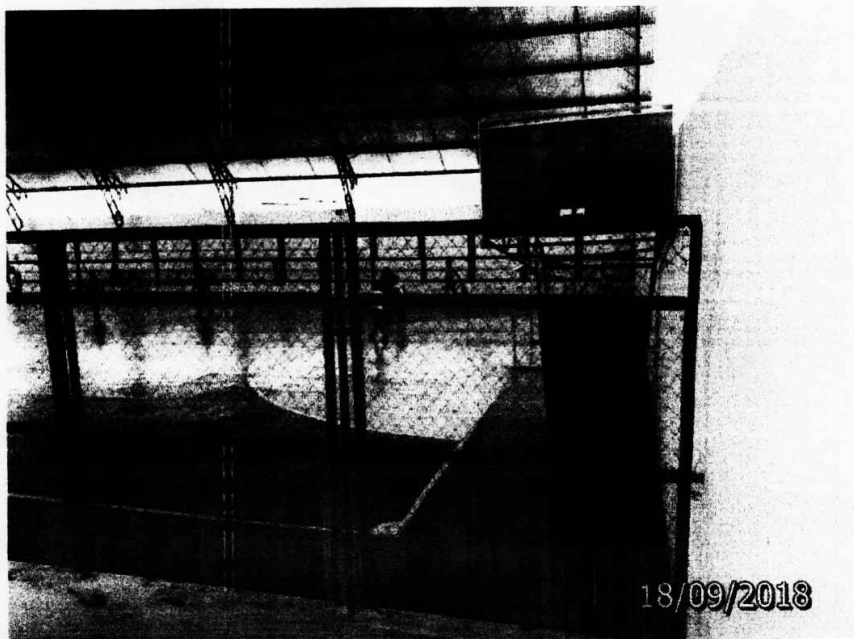


FIGURA 3 - VISTA LATERAL DA QUADRA

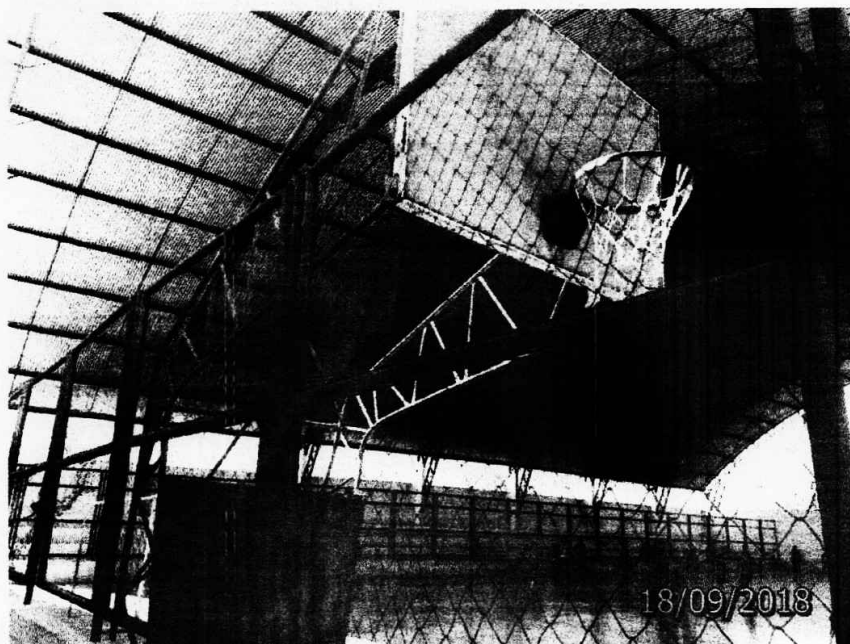


FIGURA 4 - TABELA DE BASQUETE

✓

2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 311  
14  
Rubrica



FIGURA 5 - ALAMBRADO

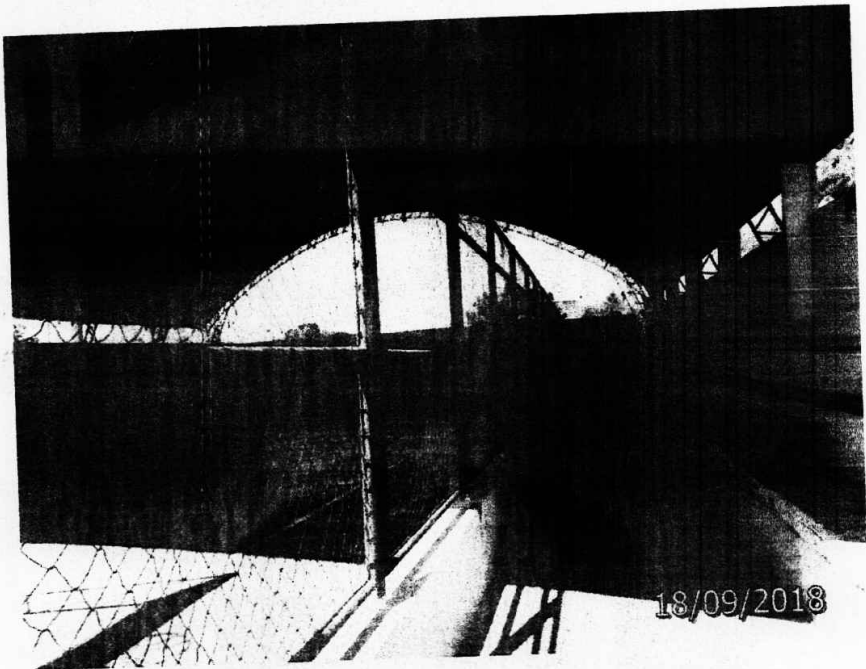


FIGURA 6 - VISTA LATERAL INTERNA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
3



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 318  
M  
Rubrica



FIGURA 7 - LATERAL ESQUERDA DA QUADRA



FIGURA 8 - LATERAL DIREITA DA QUADRA

*a*

*4*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 313  
17  
Rubrica



FIGURA 9 - ESTRUTURA METÁLICA



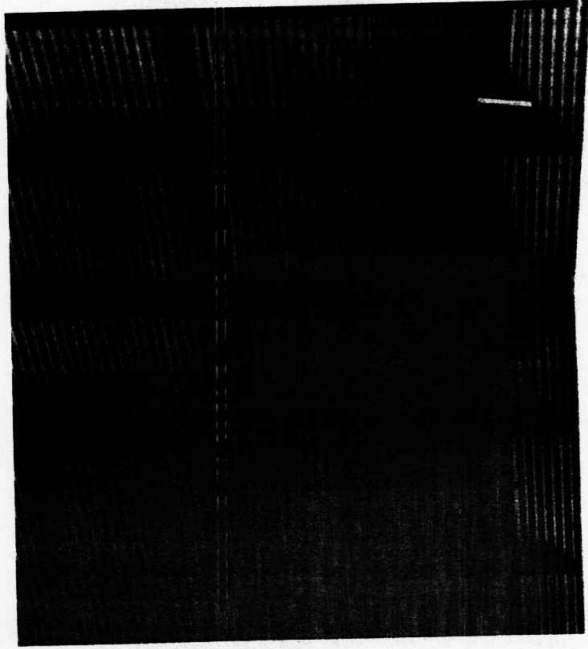
FIGURA 10 - ALAMBRADO E QUADRA

*a*

5  
*f*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 314  
4  
Rubrica



18/09/2018

FIGURA 11 – COBERTA



18/09/2018

FIGURA 12 - COBERTA

✓

6



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 315  
M  
Rubrica

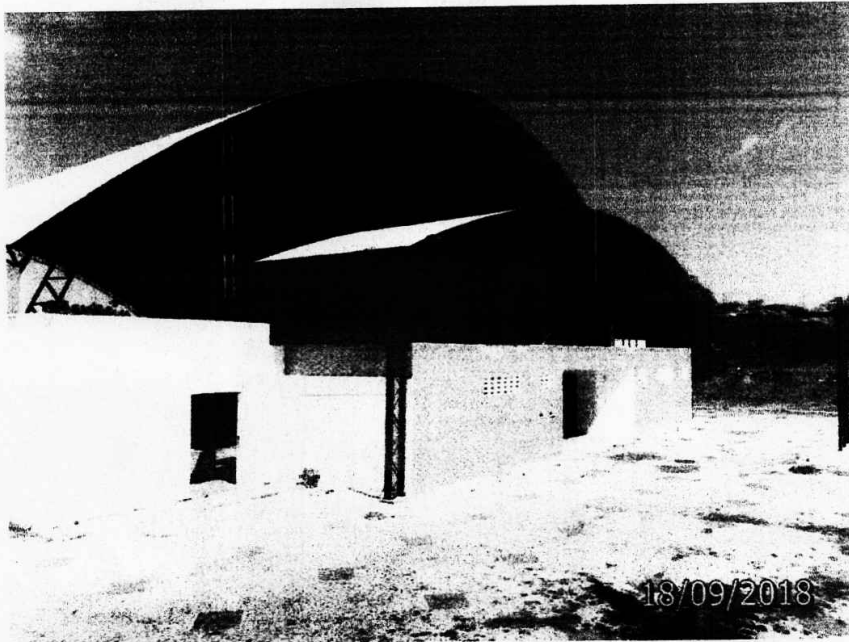


FIGURA 13 - FACHADA PRINCIPAL

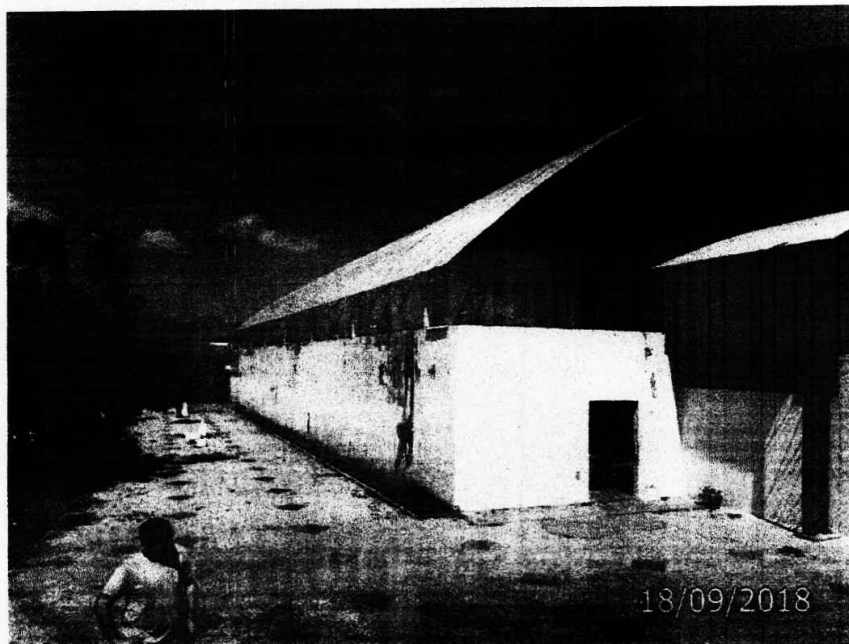


FIGURA 14 - FACHADA LATERAL

✓

4



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 316  
M  
Rubrica



FIGURA 15 - FACHADA

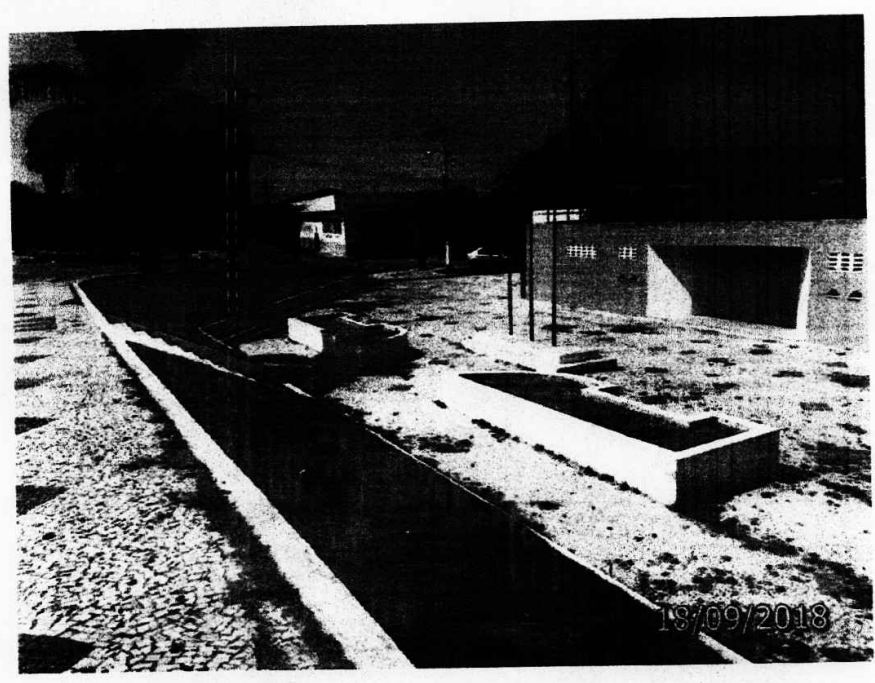


FIGURA 16 - JARDINS E ENTRADA PRINCIPAL

*[Handwritten signature]*

8  
*[Handwritten signature]*



FIGURA 17 - VISTA INTERNA



FIGURA 18 - VESTIÁRIO

*[Handwritten marks and signatures]*





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 318  
19  
Rubrica

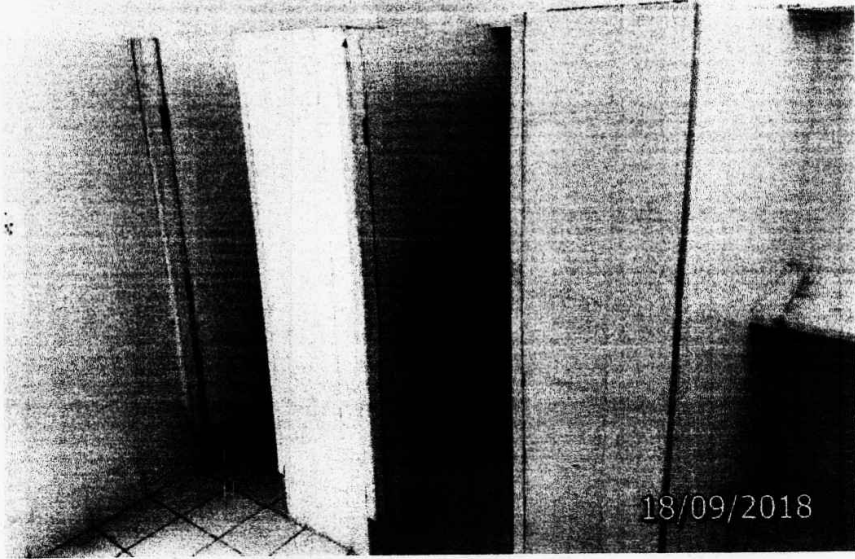


FIGURA 19 - VESTIÁRIO



FIGURA 20 - VESTIÁRIO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



FIGURA 21 - PAVIMENTO SUPERIOR



FIGURA 22 - PAVIMENTO SUPERIOR

*q*

11  
*f*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 300  
M  
Rubrica



FIGURA 23 - ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR



FIGURA 24 - ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR

*[Handwritten mark]*



COMISSÃO DE LICITACÃO  
Fls. 321  
14  
Rubrica



FIGURA 25 - ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR



FIGURA 26 - ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR

*[Handwritten mark]*

13  
*[Handwritten mark]*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 320  
M  
Rubrica



FIGURA 27 - ACESSO PRINCIPAL

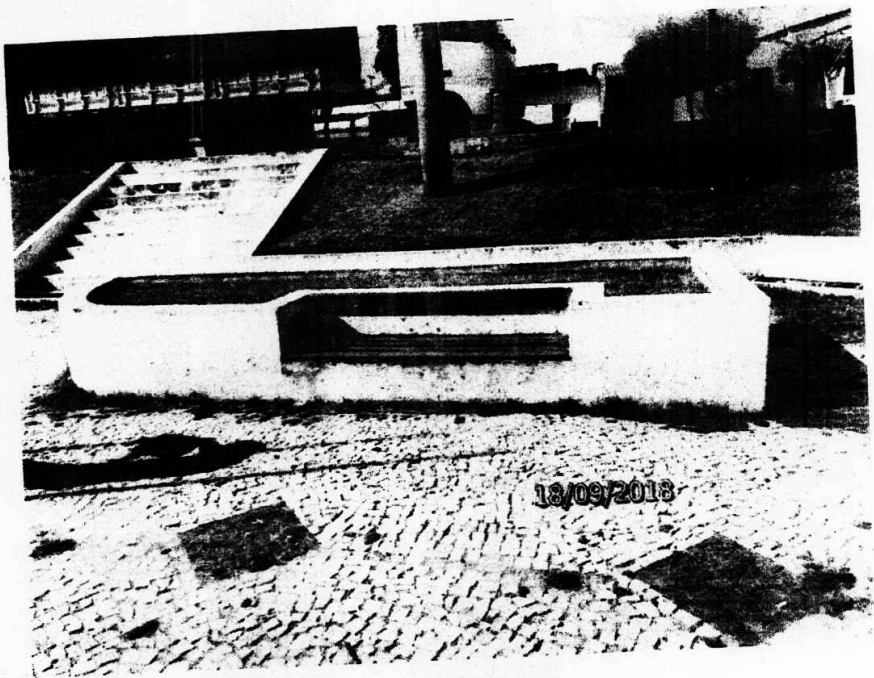


FIGURA 28 - BANCO E JARDIM

✓

14



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 323  
47  
Rubrica



FIGURA 29 - ENTRADA SECUNDÁRIA



FIGURA 30 - ACESSO PRINCIPAL

✓ 15



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 304  
ly  
Rubrica

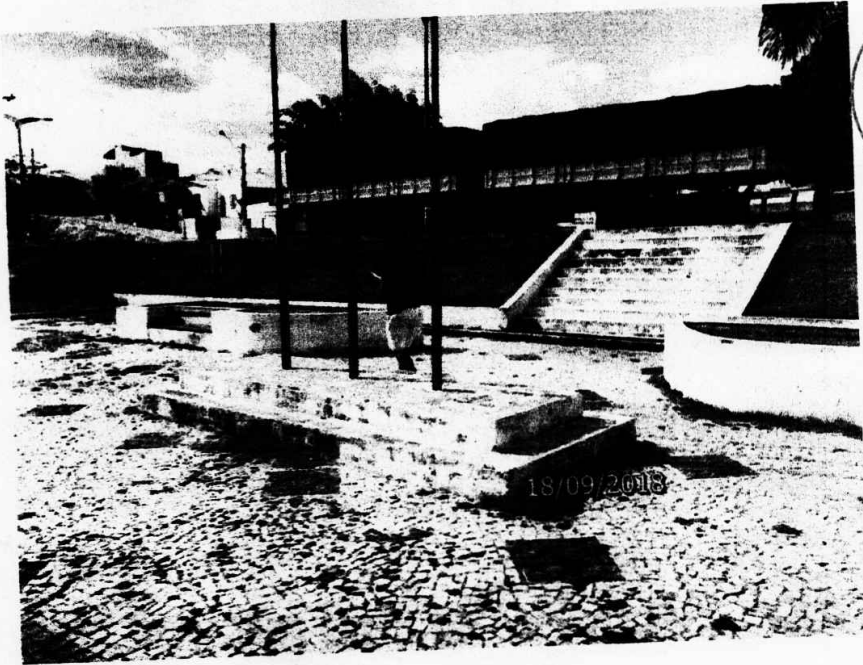


FIGURA 31 - ALTAR PARA BANDEIRAS

Senador Pompeu, Ceará, 19 de Setembro de 2020.

  
TAYRONE JOSÉ GONÇALVES  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU A124289-0



# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## LOTE 1



PROJETO DE REFORMA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO  
DE SENADOR POMPEU

SETEMBRO DE 2018





## SUMÁRIO

OBJETIVO.....	4
PROGRAMA DE NECESSIDADES.....	5
GINÁSIO POLIESPORTIVO.....	5
NORMAS GERAIS .....	5
FISCALIZAÇÃO.....	6
MATERIAIS E MÃO DE OBRA.....	7
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA DE BOTA-FORA .....	7
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	8
1. SERVIÇOS PRELIMINARES .....	8
1.1. PLACA DA OBRA .....	8
1.2. RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS .....	8
1.3. DEMOLIÇÕES DE revestimento CERÂMICO.....	8
1.4. DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO .....	8
1.5. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL .....	8
2. MOVIMENTO DE TERRA.....	8
2.1. ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m .....	8
2.2. REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE .....	8
2.3. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 .....	9
2.4. TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM .....	9
3. SERVIÇOS AUXILIARES .....	9
3.1. LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO .....	9
4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS .....	9
4.1. ARMADURAS DE AÇO .....	9
4.2. CONCRETOS ESTRUTURAIS FCK=25MPA .....	9
4.3. FORMAS.....	10
4.4. CINTAS DE AMARRAÇÃO .....	10
4.5. VERGAS E CONTRAVERGAS .....	10
4.6. PILARES .....	10
4.7. VIGAS .....	10
4.8. LAJES.....	10
5. PAREDES E PAINÉIS.....	11
5.1. ALVENARIAS.....	11
5.2. ELEMENTOS VAZADOS .....	11
6. ESQUADRIAS E FERRAGENS .....	11



6.1. KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA..... 11

6.2. KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA 12

6.3. PORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO ..... 12

6.4. FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA ..... 12

6.5. TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO ..... 12

7. COBERTURA E FECHAMENTOS..... 12

7.1. ESTRUTURA METÁLICA ..... 12

7.2. TELHAS ..... 13

7.3. CALHAS ..... 13

8. REVESTIMENTOS ..... 13

8.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L..... 13

8.2. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. .... 13

8.3. CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm<sup>2</sup>) ..... 13

8.4. REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) ..... 14

8.5. REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4.5 ESP=5 mm P/ TETO .... 14

9. IMPERMEABILIZAÇÃO ..... 14

9.1. IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA ..... 14

10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ..... 14

10.1. TUBOS E CONEXÕES DE PVC ..... 14

10.2. REGISTRO E VÁLVULAS..... 15

10.3. DESCIDA DAS CALHAS ..... 15

10.4. LIGAÇÕES PREDIAIS..... 15

11. INTALAÇÕES ELÉTRICAS..... 15

11.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO..... 16

11.2. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS ..... 16

11.3. CABOS E CONDUTORES ..... 16

11.4. ILUMINAÇÃO E TOMADAS ..... 16

12. LOUÇAS E METAIS ..... 17

13. URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO ..... 17

13.1. BANCOS ..... 17

13.2. ALAMBRADOS..... 17



14.	SERVIÇOS DIVERSOS.....	17
14.1.	COMPLEMENTARES.....	18
14.1.1.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO .....	18
14.1.2.	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO .....	18
14.1.3.	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE ....	18
14.1.4.	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR .....	18
14.1.5.	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL.....	18
14.1.6.	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE.....	19
14.1.7.	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY.....	19
14.2.	LIMPEZA.....	19
14.2.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA .....	19
14.2.2.	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA.....	19
	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	19



## CARACTERÍSTICAS

**OBRA:** Projeto de Reforma de um Ginásio Poliesportivo de Senador Pompeu

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Pedro Jardim, S/N – Centro – Senador Pompeu - CE

**DATA:** Setembro de 2018

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura municipal de Senador Pompeu-CE

**CNPJ:** 07.728.421/0001-82

**ÁREA CONSTRUÍDA E COBERTA:** 1.587,75m<sup>2</sup> de área construída | 1.507,26m<sup>2</sup> de área coberta

**ARQUITETO:** Tayrone José Gonçalves – Arquiteto e Urbanista – CAU A124289-0



## OBJETIVO

Compondo o Lote 1 do Projeto de Reforma de um Ginásio Poliesportivo de Senador Pompeu, o presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão o espaço público, dentre o uso dos materiais, dos equipamentos e serviços a serem utilizados na reforma do Ginásio Poliesportivo de Senador Pompeu, discriminando os materiais e a mão de obra que deverão ser empregados na mesma. Sempre que houver dúvidas ou eventual falta de informação no projeto ou memorial descritivo, deverá ser consultado o engenheiro ou arquiteto responsável pelo projeto ou a fiscalização da obra, para que assim possam ser evitados defeitos de construção.

Um espaço onde contemplará a prática de atividades físicas, lazer e cultura a serem utilizados por pessoas de qualquer faixa etária. Para isto, foram elaborados os seguintes projetos: Arquitetura de reforma; instalações hidráulicas e combate e prevenção de incêndio.

O projeto de reforma prevê a recuperação de todo espaço e fechamento das fachadas, devido ao orçamento reduzido destinou-se a maior parte dos seus recursos para a recuperação do piso que apresentava fissuras e deformações.

O Lote 1 não irá contemplar os itens de Piso e Pintura referentes ao projeto, sendo destinados os mesmos para o Lote 2 que será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.

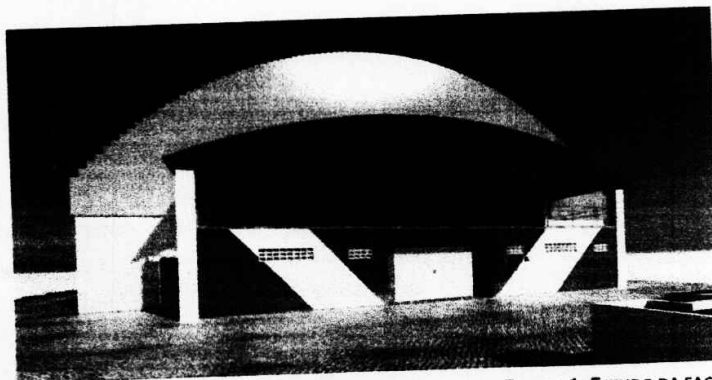


FIGURA 1: ESTUDO DA FACHADA (MAQUETE)



## **PROGRAMA DE NECESSIDADES**



### **GINÁSIO POLIESPORTIVO**

#### **a) No espaço edificado:**

- Recuperar todo o alambrado que cerca a quadra;
- Fechamento das fachadas, nas fachadas longitudinais (laterais) e também na posterior (fundos) o fechamento adotado com alvenaria e elementos vazados (cobogós), já na fachada frontal (principal) será adotado com perfis metálicos e telhas fixadas na vertical;
- Uma caixa d'água para as instalações hidráulicas;
- Sinalizações e equipamentos para combate a incêndio;
- Deslocamento da entrada principal, com o intuito de evitar aberturas dos sanitários para o lado externo da edificação;
- Fechamento e revestimento dos pilares metálicos expostos na fachada;
- Revitalizar o piso da quadra, protegendo das infiltrações causadas pelo recalque da estrutura;
- Equipamentos para a quadra: traves de futsal, tabelas de basquete e suporte para rede de vôlei.

#### **b) No entorno:**

- Área de entorno pretende-se aprimorar as áreas verdes e bancos afim de proporcionar espaços de convivência.
- Limpeza das pavimentações dos passeios e calçadas do entorno.

### **NORMAS GERAIS**

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, complementares e Planilha Orçamentária.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE, que dará sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Secretária de Obras da PMSP, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.



- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE, que por sua vez comunicará os fatos à Secretária de Obras da PMSP, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Órgão Concedente e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada por Preço Unitário.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

### FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

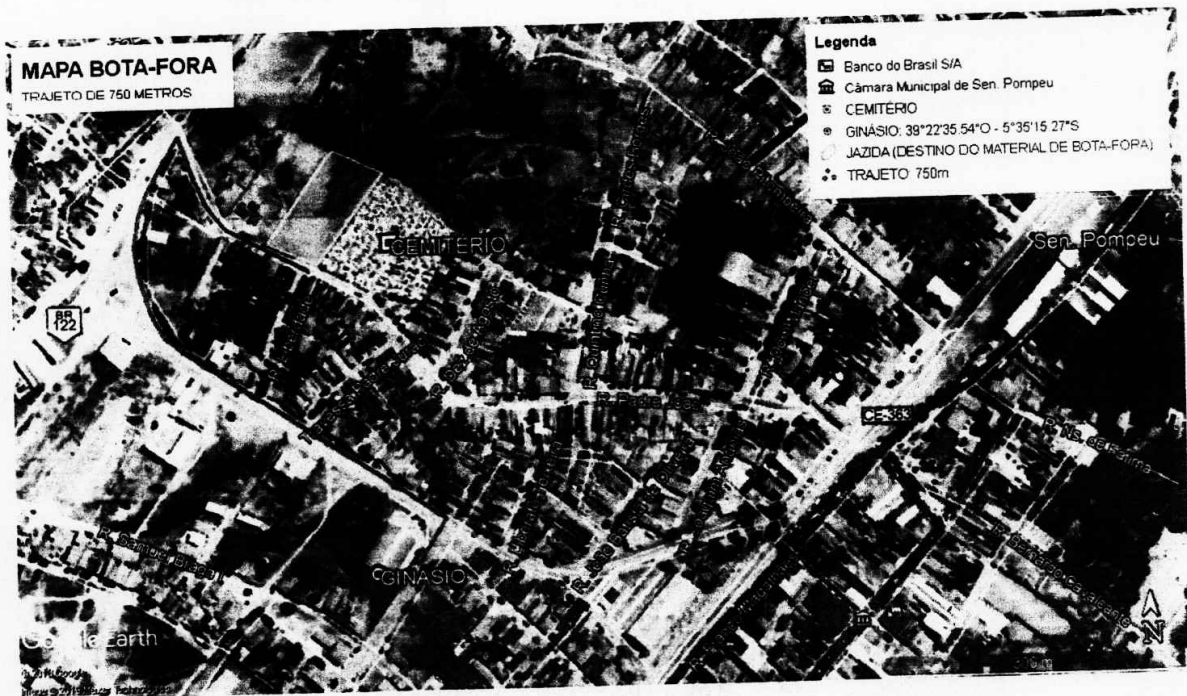
### MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

### MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA DE BOTA-FORA



Devido à preocupação com a saúde pública e o bem-estar da população, assim como a preocupação com o meio ambiente, se faz de extrema importância a identificação dos locais onde são feitas as disposições finais dos resíduos sólidos gerados por moradores, indústrias e construtoras presentes no município de Senador Pompeu-CE.

O mapa acima apresenta os locais da obra, da Jazida de Bota-fora (ao lado do cemitério) e o trajeto (em vermelho). Para que não haja impactos ambientais da disposição incorreta dos resíduos de construção civil podem ser citados, como é o caso da poluição visual e da contaminação do solo e do lençol freático.

✓



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. PLACA DA OBRA

Deverão ser executadas Placas de Obra medindo (2,00 x 3,00m), em chapa de aço zincado ou galvanizado, chapa 28, fixadas em estrutura de madeira, tendo sua parte inferior elevada ao mínimo de 2,10m do solo.

#### 1.2. RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

Precisa ser retirada apenas o portão de correr da entrada principal, conforme projeto em anexo. Entende-se que algumas portas podem estar em perfeitas condições de uso, apesar de estarem "vandalizadas". As esquadrias retiradas inclusive os batentes, quando se apresentarem em condições de uso perfeito poderá ser reaproveitado pela Prefeitura Municipal.

#### 1.3. DEMOLIÇÕES DE REVESTIMENTO CERÂMICO

Deverão ser demolidos os revestimentos cerâmicos da fachada principal, que precisaram ser trocados por novos.

#### 1.4. DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Deverão ser demolidos o piso cimentado, e contra piso do local onde será implantado apenas um pilar para estrutura da caixa d'água, conferir no projeto arquitetônico em anexo.

#### 1.5. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL

Deverá ser realizados "rasgos" na alvenaria para a execução de pilares, previstos no projeto estrutural no local da caixa d'água e também da fachada posterior.

### 2. MOVIMENTO DE TERRA

A Contratada executará, ainda que seja pouco, o movimento de terra necessário. Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas de 10cm, convenientemente molhadas e apiloadas de forma a não permitir posteriores recalques diferenciais nos pisos.

#### 2.1. ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 A 3.00M

As escavações para fundações das sapatas deverão ser executadas de forma a permitir a execução de elementos estruturais especificados nos projetos com profundidade de até 180cm em solo natural.

#### 2.2. REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE

O reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas em camadas de 10cm, convenientemente molhadas e apiloadas de forma a não permitir posteriores recalques diferenciais nos pisos.





### 2.3. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3

Quando os materiais não forem reaproveitáveis serão utilizados processos manuais de coleta e carga em caminhões basculantes. Carregar os caminhões de modo a evitar o derramamento de terra ao longo do percurso.

### 2.4. TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM

O transporte de material será em um caminhão basculante de 6m<sup>3</sup> e destinará o material não reaproveitado à jazida de bota-fora, conferir mapa na página 7.

## 3. SERVIÇOS AUXILIARES

### 3.1. LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO

Montar e desmontar conforme recomendação do locador.

## 4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

### 4.1. ARMADURAS DE AÇO

As fundações, cintas, vergas, pilares e vigas serão executadas em armadura de aço CA-50 médias e CA-60. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto ao recobrimento da armadura pelo concreto, espaçamento e diâmetros das barras utilizadas.

TABELA DE VERGALHÕES UTILIZADOS					
CA 50			CA - 60		
Ø EM MM	DIÂMETRO	UTILIZAÇÃO	Ø EM MM	Ø EM POLEGADA	UTILIZAÇÃO
8.0	5/16"	BARRAS HORIZONTAIS (VIGAS E CINTAS)	5.0 mm	3/16"	ESTRIBOS (FUNDAÇÕES, PILARES, CINTAS E VIGAS) BARRAS HORIZONTAIS (VERGAS)
10.0	3/8"	BARRAS VERTICAIS (PILARES) BARRAS HORIZONTAIS (FUNDAÇÕES E VIGAS)			

### 4.2. CONCRETOS ESTRUTURAIS FCK=25MPA

As fundações e todo o concreto da estrutura deverão ser FCK=25MPA. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência quando retomada a concretagem de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça nessa junta de concretagem.

Após o lançamento, a cura do concreto deverá ser mantida por pelo menos 7 dias com as formas umedecidas.

As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas Normas Brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças.



Os eventuais retoques deverão ser executados com argamassa de cimento e areia, na dosagem do concreto utilizado na peça, e devem ser executados imediatamente após a desforma.

#### 4.3. FORMAS

Serão feitas em chapa de madeira compensada plastificada, de primeiro uso, na espessura mínima de 18mm.

Imediatamente antes das concretagens as formas deverão ser molhadas até a saturação, a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto por parte dos painéis.

Cuidados com emendas, diâmetros de pontaletes, detalhes construtivos deverão seguir as recomendações da NBR 6118.

#### 4.4. CINTAS DE AMARRAÇÃO

Todas as alvenarias de fechamento deverão ter cintas de amarração. As cintas serão executadas em armadura de aço CA-50 médias, com espessura de 8mm, com dimensões de 12,00x20,00cm.

As cintas serão corridas nas alvenarias, conferir o perímetro no memorial de cálculo, de acordo com o memorial, as cintas deverão ser inferiores e superiores.

#### 4.5. VERGAS E CONTRAVERGAS

As vergas serão executadas em concreto  $f_{ck} = 150 \text{Kg/cm}^2$  (cimento, areia grossa e brita nº01), na largura do tijolo, altura de 0,15m e comprimento igual ao vão correspondente, mais 0,20m para cada lado. Serão armadas longitudinalmente com dois ferros redondos CA-60, diâmetro de 5.0 mm, colocados a 0,015m de sua base inferior. A forma será de um paralelepípedo retangular, sendo impugnadas aquelas que apresentarem defeitos de forma ou resistência.

#### 4.6. PILARES

Deverá ser executado de acordo com o projeto, respeitando suas especificações, localização, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de 25 MPa.

#### 4.7. VIGAS

Também deverão ser executadas em obediência ao projeto, quanto a dimensões, deverá ter alinhamento, esquadro e prumo de acordo com as paredes laterais de fechamento da caixa d'água e do Pórtico da fachada Posterior, bem como terão resistência mínima à compressão de 20 MPa.

#### 4.8. LAJES

A laje de forro e fundo da caixa d'água será do tipo pré-moldada, inter eixo entre vigotas de 38 cm, altura total de 12 cm, capeamento de 3 cm, sobrecarga de  $100 \text{Kg/m}^2$  e  $F_{ck} = 20 \text{Mpa}$ .



## 5. PAREDES E PAINÉIS

### 5.1. ALVENARIAS

Serão executadas em tijolo cerâmico de seis furos, (9 x 19 x 19cm), nas dimensões do projeto. Deverão ter as dimensões estabelecidas pela ABNT e assentados com argamassa mista com cimento, cal e areia no traço volumétrico 1:2:8 e executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto de modo a constituírem paredes muros, etc., com paramentos perfeitamente planos e a prumo e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados.

O levantamento de alvenarias para fechamento de vãos em estrutura de concreto armado deverá ser feito até alturas tais que possibilitem seu posterior encunhamento contra os elementos estruturais imediatamente superiores. As superfícies de concreto quando destinadas a ficar em contato com qualquer alvenaria deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

Para a Fixação das esquadrias de madeira serão empregados tacos de madeira de lei. Sobre todas as portas e janelas deverão existir vergas armadas conforme o tamanho do vão, com 4 barras de ferro Ø5.0mm, e sob as janelas deverá haver as contravergas, com as mesmas dimensões e ferragens das vergas, apoiadas em pelo menos 20cm em cada lado do vão.

Nos casos de execução de peças de concreto armado (pilares) destinado a atribuir rigidez às alvenarias todas as superfícies destas, destinadas a servir de forma para o concreto, deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 e quando necessário dotados de reentrâncias ou outros artifícios que lhes proporcionem maior aderência ao concreto. Os encunhamentos serão executados necessariamente com tijolos comuns maciços de barro cozido assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e em plano inclinado, com inclinações simetricamente convergentes em relação ao centro do vão; os vazios resultantes serão preenchidos com a mesma argamassa.

### 5.2. ELEMENTOS VAZADOS

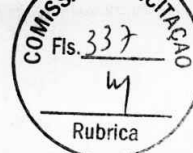
Como elemento de elevação, o cobogó de concreto tipo "veneziana" será assentado com argamassa com o traço de 1:4 (cimento e areia).

## 6. ESQUADRIAS E FERRAGENS

### 6.1. KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA

Porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, devidamente encabeçadas, com aduelas e alizares, também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria, confeccionadas de acordo com o projeto.

As ferragens destas portas deverão ser da marca Papaiz, Alianza, Imab ou similar, sem conter fechadura, com dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão de 3 ½" x 3" x 2,4mm. Com batente para porta de 80x210cm, fixação com argamassa. Alizar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x210cm fixado com pregos.



**6.2. KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA**

Porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3cm, devidamente encabeçadas, com aduelas e alizares, também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria, confeccionadas de acordo com o projeto.

As ferragens destas portas deverão ser da marca Papaiz, Alianza, Imab ou similar, sem conter fechadura, com dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão de 3 ½" x 3" x 2,4mm. Com batente para porta de 70x210cm, fixação com argamassa. Alizar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 70x210cm fixado com pregos.

**6.3. PORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO**

As portas internas dos banheiros deverão ser adotados por caixilho de alumínio com fechamento em painel de acrílico.

**6.4. FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA**

As fechaduras, deverão ser com miolo cilíndrico. Os trincos, testeiras, maçanetas, alavancas e espelhos serão em metal cromado.

**6.5. TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO**

Tarjeta tipo livre/ocupado, será em metal cromado, para as portas dos banheiros.

**7. COBERTURA E FECHAMENTOS**

A estrutura de coberta existente será mantida, porém, complementada e alongada para receber as calhas laterais, fixadas próximas às colunas existente, como a cobertura é em arco com sentido para as laterais, as águas pluviais serão aparadas por calha de chapa metálica dimensionada de acordo como no projeto arquitetônico.

**7.1. ESTRUTURA METÁLICA**

Será implantado uma estrutura metálica, com perfis em " U " - 6"x2"x3/16" que irá receber as telhas de alumínio para o fechamento da fachada principal, obedecendo as medidas de locação em planta, e, as cotas de altura e inclinação da estrutura.

**7.2. TELHAS**

Serão implantadas como fechamento da fachada principal, as Telhas de alumínio de formato trapezoidal (e=0,7mm), que deverão ser instaladas em formato vertical e fixadas na estrutura metálica, de acordo com as recomendações técnicas da fabricante.



### 7.3. CALHAS

Calhas Pluviais da cobertura serão em chapa galvanizadas, 26 desenvolvimentos 50 cm. A instalação e fornecimento das calhas de pluvial. As mesmas deverão ser confeccionadas em material metálico galvanizado; fixadas através de braçadeiras/suportes e arrematadas por rebites. Deverão ser soldadas.

## 8. REVESTIMENTOS

### 8.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Quando assim determinar as especificações do projeto, as superfícies de todas as peças de concreto e tijolo cerâmico e ou aparente receberão chapisco em uma demão com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, preparada na betoneira, de forma a apresentar superfície suficientemente rugosa para a perfeita aderência do reboco.

### 8.2. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.

Os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão parâmetro áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 25 mm. O traço para o emboço será de 1:2:8 de cimento e areia média.

### 8.3. CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM<sup>2</sup>)

A argamassa colante para fixação dos azulejos deverá ser de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparos executados conforme a especificação do fabricante. Ela deverá ser espalhada com o auxílio da desempenadeira metálica dentada.

Antes da aplicação da argamassa colante não será necessária a umidificação da parede (emboço), salvo condições especiais, como exposição ao sol e/ou vento devendo em tais condições ser consultada à fiscalização.

Os azulejos deverão ser assentados de baixo para cima sendo que o controle dos prumos vertical e horizontal deverá ser feito com o auxílio de régua de alumínio e fios de nylon.

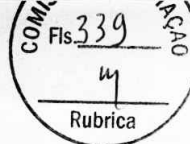
Deverá ser observada rigorosamente a uniformização da aplicação dos azulejos nas paredes de uma mesma dependência.

### CERÂMICA ATÉ 10x10cm

Nos lugares determinados em projeto serão aplicados revestimentos cerâmicos de 10x10 cm tipo pastilha, assentados sobre emboço, nas cores de acordo com o projeto arquitetônico, e rejuntados com rejunte industrial, sendo ambos os produtos da marca Quartzolit ou similar, conforme especificações do fabricante.

Os revestimentos cerâmicos deverão ser assentados nos ambientes:

- Fachada principal do Ginásio Poliesportivo;



- Pilares metálicos revestidos na fachada (Até a altura especificado no projeto);

#### **8.4. REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM<sup>2</sup>) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)**

O rejunte será com argamassa pré-fabricada, na cor "platina", que conta com a junta de 6mm. Deverá atender todas as recomendações especificadas pelo fabricante.

#### **8.5. REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4.5 ESP=5 MM P/ TETO**

Quando assim determinar o projeto a laje de teto será rebocada com argamassa de cal hidratada e areia fina no traço 1:4.5, dosada com 1(um) saco de cimento por metro cúbico de argamassa. A espessura deverá ser de 5mm.

### **9. IMPERMEABILIZAÇÃO**

#### **9.1. IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA**

A impermeabilização será executada na parte interna (paredes e laje) da caixa d'água.

A superfície deve estar isenta de poeira, óleo, graxa, nata de cimento, pinturas, partículas soltas, ninhos de concretagem, pontas de ferro, restos de madeira, agentes de cura química ou desmoldantes e quaisquer outros elementos que possam prejudicar a aderência do produto, devendo ser previamente lavado com escova de aço e água. A superfície deve estar umedecida com água, regularizada e preferencialmente plana antes da aplicação do produto.

Aplique duas demãos do impermeabilizante com broxa, trincha ou pincel. Aguarde a secagem ao toque da primeira demão antes da aplicação da segunda (De 2 a três horas aproximadamente).

Aplique duas demãos do impermeabilizante com broxa, trincha ou pincel, com consumo aproximado de 500ml por metro quadrado de área (500ml/m<sup>2</sup>) por demão. Aplicar de 2 a 4 demãos cruzadas do produto, de acordo com o serviço a ser realizado. A segunda demão deve ser aplicada após a primeira ter endurecido ou secagem ao toque (2 a 3 horas, dependendo das condições locais de temperatura e umidade).

### **10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Seus respectivos pertences e acessórios deverão ser de fabricação qualificada devendo atender as prescrições dispostas nas normas da ABNT pertinentes. Serão devidamente instaladas nos locais e posições indicadas em projeto e ligadas as instalações hidráulicas de água fria e de águas pluviais através de conexões e acessórios apropriados.

A instalação de água fria deverá ser executada conforme projeto de instalações hidráulicas. Estão inclusos neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, e seus respectivos enchimentos.

#### **10.1. TUBOS E CONEXÕES DE PVC**

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação.



Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

#### 10.2. REGISTRO E VÁLVULAS

Todos os registros e seus acabamentos deverão ser cromados e embutidos na parede e de primeira linha.

#### 10.3. DESCIDA DAS CALHAS

Tanto os tubos como as conexões serão de PVC leve branco do tipo esgoto, marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o prescrito no projeto.

Na saída de cada ramal captador, nas extremidades das calhas de cobertura, deverá ser prevista a instalação de ralos hemisféricos em ferro galvanizado, diâmetro compatível com o tubo de queda, a fim de se evitar o acúmulo de detritos e o conseqüente entupimento do ramal.

#### 10.4. LIGAÇÕES PREDIAIS

O abastecimento de água se fará através de ligação da correspondente instalação predial com a rede de distribuição de água potável da Concessionária local conforme especificado em projeto.

### 11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.



### 11.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Será implantado um novo quadro de distribuição, este em chapa de aço galvanizado, de embutir, com capacidade de até 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro.

### 11.2. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

O disjuntor será do tipo termomagnético, com tensão nominal de 10A, tensão de isolamento de 380V. destinado ao circuito de iluminação de emergência.

Os dutos que saem do quadro de distribuição para o circuito de iluminação de emergência serão em eletroduto corrugado flexível de  $\varnothing 3/4$ ".

### 11.3. CABOS E CONDUTORES

Os condutores elétricos serão de primeira qualidade conforme NBR-6148 e NBR-6245 e deverão ter suas características atestada pelo fabricante conforme os seguintes padrões:

- Fio flexível antifiann 750V, para circuitos de iluminação e tomadas;

Os condutores fase, neutro, comando, retorno e terra deverão ser flexíveis e possuir cores diferentes para maior facilidade de identificação, sendo a padronização da seguinte forma:

- Fase A(R): vermelho;
- Fase B(S): preto;
- Fase C(T): Marrom;
- Neutro: azul clara;
- Proteção: verde ou verde-amarela.
- Retorno: Branco;

As emendas serão executadas conforme a melhor técnica e isoladas com fita plástica isolante "antiflamam" de primeira linha. Não serão permitidas emendas dentro de eletrodutos.

### CONDUTORES EMBUTIDOS NA PAREDE E LAJE

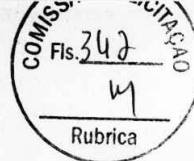
Para a alimentação elétrica interna da edificação, deverá ser empregado cabo de cobre com capa plástica e isolamento para 750 V, ou cabo de cobre (cabinho), com seções nominais de 2,5mm<sup>2</sup>.

Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

### 11.4. ILUMINAÇÃO E TOMADAS

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, redondas e fosforescentes, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 10 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.





Os interruptores empregados serão de uma ou duas seções, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno cinza (alto impacto), marca Pial, Lorezetti ou similar.

A iluminação da quadra poliesportiva devido está em boas condições uso, serão substituídos apenas as lâmpadas e reatores que estão queimados, e, os refletores que estão quebrados e impossibilitados de conserto, no caso, apenas 2 (dois) refletores.

Os refletores serão em corpo de alumínio com suporte e alça, para lâmpadas de alto vapor, até 250w, com reator, instalado completo.

As luminárias dos ambientes internos (bilheteria, sanitários, etc.) serão substituídos por luminárias tipo plafon em plástico, de sobrepor, instalados com lâmpadas fluorescentes de até 15w.

As luminárias de emergência deverão ter um circuito único, conferir no projeto de combate a incêndio.

## 12. LOUÇAS E METAIS

Devido ao tempo da construção e pelo mal-uso dos usuários, serão implantados apenas os equipamentos nos locais que foram vandalizados ou que necessitam substituição. As bacias sanitárias serão com caixa acoplada (capacidade 6 litros) todas na cor branca. Os lavatórios em louça para as bancadas (na cor branca). As torneiras e chuveiros serão cromados. E serão trocadas todos os assentos das bacias sanitárias.

## 13. URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO

### 13.1. BANCOS

Os bancos têm os pés de concreto armado, assento e encosto em madeira nobre (cerne de Angelin), pintados na cor verniz. Conferir detalhes no projeto arquitetônico.

### 13.2. ALAMBRADOS

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão trocados apenas a tela de aço por considerar que os perfis metálicos estão em boas condições, necessitando apenas de pintura e acabamento.

O alambrado será em tela de aço galvanizado soldada, malha retangular, na cor verde, modulada nas dimensões especificadas em projeto.

O alambrado será fixado junto ao pilar metálico com grampos apropriados e padronizados pelo fabricante.

## 14. SERVIÇOS DIVERSOS

Serão substituídos os equipamentos esportivos de basquete, vôlei e futsal. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu poderá destinar os equipamentos antigos para outros locais.



#### 14.1. COMPLEMENTARES

##### 14.1.1. EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO

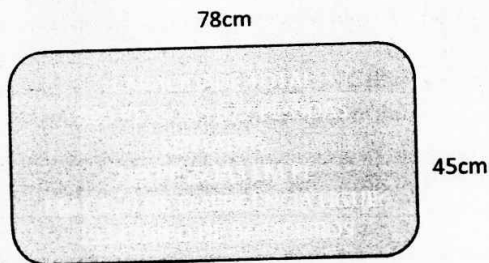
Será colocado os extintores de pó químico pressurizado de 6kg nos lugares propostos pelo projeto de combate e prevenção de incêndio.

Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido.

Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60 metros do piso.

##### 14.1.2. PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO

Placa refletiva de aço galvanizado, parafusada na parede da fachada principal, na entrada. Com dimensões de 78cm por 45cm. Com pintura verde de fundo, e letreiro na cor branca. Segue o modelo abaixo:



##### 14.1.3. PLACA EM ALUMÍNIO 20X25CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE

Placa de advertência em chapa em alumínio n.16, com folha de adesivo siliconado em alto relevo vinil auto-adesivo fosco ou brilhante c/ aplicação. Abaixo segue a tabela de quantidades.

INCENDIO	4,00
RISCO DE CHOQUE	1,00
SAIDA DE EMERGENCIA	4,00

##### 14.1.4. SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR

As sinalizações dos extintores e das saídas de emergência deverão atender aos requisitos da NBR 13434-1-2-3 (Sinalização de Emergência).

##### 14.1.5. ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL

O conjunto para futsal será com traves oficiais de 3,00 x 2,00m em tubo de aço galvanizado Ø3" com requadro em tubo de Ø1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio de 4mm.



#### **14.1.6. ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE**

Confeccionada em estrutura de tubo aço galvanizado de 50mm (2'). O par de tabelas de basquete será em compensado naval de 1,80m x 1,20m, com aro de metal e rede e com rodízios, para serem facilmente conduzidas aos locais corretos da quadra.

#### **14.1.7. ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY**

O conjunto de vôlei terá postes em tubo de aço galvanizado  $\varnothing$  3", com altura de 2,55m, pintura em tinta esmalte sintético, com rede de nylon com 2mm, malha de 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro.

### **14.2. LIMPEZA**

#### **14.2.1. LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6), enquanto que salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

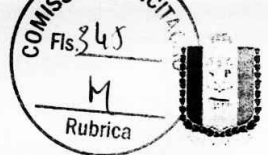
#### **14.2.2. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as alvenarias de canteiros, pavimentação de pedra portuguesa do entorno do Ginásio, serão limpos, varridos e lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter previa aprovação do projetista. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições e funcionamento e segurança de todas as instalações de águas, esgotos, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas, etc.



Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade, da contratada (construtor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo. Estando o proprietário em acordo com este parágrafo.

Senador Pompeu, Ceará, 14 de Setembro de 2020.

  
TAYRONE JOSÉ GONÇALVES  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU A124289-0



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: ILOTE 11 REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE

LOCAL: RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE

DATA: 25/05/2018 BDI: 26,41%

FONTE: SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2018  
 SINAPI 2018/09 COM DESONERAÇÃO 88,68% 30/78% 10/2018  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	310,36	81,97	392,33	3.561,21
1.2	C2206	RETRADA DE ESCUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	8,80	5,24	1,36	6,62	2.353,98
1.3	97653	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	SINAPI	M2	58,73	14,32	3,78	18,10	56,26
1.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	2,98	13,81	3,59	17,20	1.026,81
1.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	SINAPI	M3	2,40	33,99	8,98	42,97	44,08
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>									
2.1	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1.A CAT., PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	8,45	31,94	8,44	40,38	811,06
2.2	96965	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF. 10/2017	SINAPI	M3	3,38	31,08	8,26	39,26	341,21
2.3	72987	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	5,07	17,44	4,61	22,06	132,70
2.4	C3531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	5,07	3,95	1,04	4,98	11,78
<b>SERVÇOS AUXILIARES</b>									
3.1	C0083	ANDAIMÉ METÁLICO DE ENCAIBE P/CHADADAS-LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M2	444,28	8,48	2,24	10,72	4.782,98
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>									
4.1	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF. 03/2016	SINAPI	M	186,34	32,17	8,50	40,67	38.235,71
4.2	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO, AF. 03/2016	SINAPI	M	4,00	49,76	13,14	62,90	7.578,48
4.3	741411001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/KNIMA VACOS 4,40MINCL, VIGOTAS TILOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA, AF. 03/2016	SINAPI	M2	8,95	66,90	17,40	83,30	281,00
4.4	92776	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	SINAPI	KG	801,41	7,59	2,00	9,58	7.12,22
4.5	92777	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	SINAPI	KG	94,00	8,31	2,48	11,77	5.781,51
4.6	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	SINAPI	KG	227,84	11,16	2,95	14,11	1.106,36
4.7	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF. 12/2015	SINAPI	M2	13,52	58,81	15,80	75,61	3.216,23
4.8	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF. 12/2015	SINAPI	M2	12,77	40,23	10,62	50,85	1.492,25
4.9	92716	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 12/2015	SINAPI	M3	4,99	394,09	104,06	498,17	49,35
4.10	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 12/2015	SINAPI	M3	7,72	615,70	162,61	778,31	2.098,90
4.11	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA 7 LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 08/2017	SINAPI	M3	4,33	462,07	122,03	584,10	6.006,55
									2.929,15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 306  
 Rubrica



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**CIDADADE:** [LOTE 1] REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE

**LOCAL:** RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE

**DATA:** 25/09/2018 **BDI:** 26.41%

**FORTE:** SEINFRA  
SEINFRA  
SEINFRA

**VERBA:** 024 1 COM DESONERAÇÃO 87.01%  
2016 09 COM DESONERAÇÃO 88.68%  
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**MORA:** 03/2016  
03/2016  
50.78%  
10/2016

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORTE	VERBA	BDI	MORA	DATA REF.
4.12	86546	KG	304,45	26.137,94	SINAPI	2.02	9,05		2.937,94
4.13	86535	M2	35,70	3.075,15	SINAPI	24,36	116,00		4.165,44
<b>8 PAREDES E PAINÉIS</b>									
5.1	87519	M2	267,60	23.428,14	SINAPI	13,81	66,11		17.710,87
5.2	73837/001	M2	178,30	13.060,90	SINAPI	25,06	119,84		21.409,29
5.3	C0074	M2	1,94	1.822,36	SEINFRA	17,51	83,81		162,59
<b>9 ESCUADRIAS E FERRAGENS</b>									
6.1	91333	UN	3,00	2.700,00	SINAPI	166,51	806,55		2.419,65
6.2	91330	UN	4,00	3.600,00	SINAPI	163,82	784,12		3.136,48
6.3	C1973	M2	3,84	3.628,80	SEINFRA	78,28	374,68		1.438,77
6.4	90830	UN	11,00	1.000,00	SINAPI	21,81	103,42		1.137,82
6.5	74046/002	UN	4,00	3.600,00	SINAPI	30,17	7,97		182,56
<b>7 COBERTURA E FECHAMENTOS</b>									
7.1	CPMSP - 002	M	169,08	28.591,81	PRÓPRIA				28.591,81
7.2	C4654	M2	134,06	18.056,16	SEINFRA	10,14	48,53		6.050,96
7.3	94228	M	103,40	10.340,00	SINAPI	14,00	67,01		8.982,89
<b>8 REVESTIMENTOS</b>									
8.1	87879	M2	562,67	49.056,23	SINAPI	6,70	3,36		1.960,57
8.2	87775	M2	562,67	49.056,23	SINAPI	6,55	45,71		25.719,65
8.3	C4442	M2	131,22	11.709,78	SEINFRA	15,19	72,71		9.541,01
8.4	C2068	M2	131,22	11.709,78	SEINFRA	3,28	15,75		2.066,72
8.5	C2125	M2	6,55	6.550,00	SEINFRA	4,15	19,96		160,80
<b>9 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>									
9.1	C3444	M2	12,12	1.212,00	SEINFRA	10,57	50,81		613,39
<b>10 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>									
				40,04					613,39
									2.123,09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 367  
M  
Rubrica

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: [LOTE 1] REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE  
 LOCAL: RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE

DATA : 25/09/2018 BDI : 26,41%  
 FONTE : SEINFRA SINAPI  
 024 1 COM DESONERAÇÃO 87,01%  
 2018/09 COM DESONERAÇÃO 88,68% 50,78%  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 10/2016

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI	
10.1	94797	SINAPI	1,00	27,59	7,28	34,88	
10.2	89383	SINAPI	1,00	4,32	1,14	5,46	
10.3	89885	SINAPI	2,00	70,86	18,86	89,72	
10.4	89382	SINAPI	6,00	5,78	1,52	7,30	
10.5	89402	SINAPI	34,21	6,68	1,78	8,46	
10.6	89451	SINAPI	95,00	28,05	7,41	35,46	
10.7	91788	SINAPI	10,00	26,90	6,84	33,74	
11	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						27.082,86
11.1	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>						368,48
11.1.1	85463	SINAPI	1,00	288,11	78,35	366,46	
11.2	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>						111,11
11.2.1	93653	SINAPI	1,00	8,98	2,27	10,85	
11.2.2	91644	SINAPI	18,00	4,41	1,18	5,57	
11.3	<b>CABOS E CONDUTORES</b>						100,28
11.3.1	91628	SINAPI	84,00	2,37	0,63	2,90	
11.4	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>						282,66
11.4.1	97801	SINAPI	2,00	237,86	62,77	300,63	
11.4.2	C1774	SEINFRA	5,00	48,34	12,77	61,11	
11.4.3	72282	SINAPI	5,00	178,03	47,02	225,05	
11.4.4	97589	SINAPI	26,35	6,88	1,80	8,68	
11.4.5	91852	SINAPI	11,00	14,38	3,69	18,07	
11.4.6	91868	SINAPI	3,00	15,72	4,15	19,87	
11.4.7	97599	SINAPI	2,00	47,22	12,47	59,69	
11.4.8	C4384	SEINFRA	1,00	264,18	68,74	332,92	
11.5	<b>SPDA</b>						3.028,14
11.5.1	72315	SINAPI	20,00	22,84	6,03	28,87	
11.5.2	72253	SINAPI	423,40	22,36	5,91	28,27	
11.5.3	89877	SINAPI	163,62	24,82	6,55	31,37	
						5.139,03	

COMISSÃO DE  
 FIS. 348  
 M  
 Rubrica

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: (LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE  
 LOCAL: RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE

DATA: 25/09/2018 BDI: 26,41%  
 VERSÃO: 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% DATA REP: 03/2016  
 SINAPI: 2018.09 COM DESONERAÇÃO 88,66% 90,78% 10/2016  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS




Item	Descrição	SINAPI	M	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI
11.5.4	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122017	SINAPI	M	UN	32,00	26,55	850,00	224,11	1.074,11
11.5.5	MASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122017	SINAPI	UN	UN	8,00	65,85	526,80	139,04	665,84
11.5.6	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	UN	10,00	237,41	2.374,10	626,86	3.000,96
12	LOUÇAS E METAIS								
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122013	SINAPI	UN	UN	4,00	336,96	1.347,84	355,88	1.703,72
12.2	CHUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 60CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122013	SINAPI	UN	UN	2,00	105,81	211,62	55,92	267,54
12.3	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	UN	4,00	87,71	350,84	92,16	443,00
12.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122013	SINAPI	UN	UN	10,00	86,55	865,50	226,92	1.092,42
12.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2016	SINAPI	UN	UN	8,00	20,39	163,12	42,99	206,11
12.6	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	UN	8,00	28,53	228,24	59,87	288,11
12.7	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	UN	4,00	37,93	151,72	39,59	191,31
13	URBANIZAÇÃO/PASAGISMO								
13.1	BANCO DE MADEIRA CRASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, 3" (MÓDULO DE 2,80m)	SEINFRA	UN	UN	7,00	761,19	5.328,33	1.397,22	6.725,55
13.2	ALUMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	M2	M2	254,34	35,83	9.114,25	2.379,46	11.493,71
14	SERVIÇOS DIVERSOS								
14.1	COMPLEMENTARES								
14.1.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	UN	2,00	244,11	488,22	127,02	615,24
14.1.2	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVICOS REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	M2	0,35	665,28	232,85	60,23	293,08
14.1.3	PLACA EM ALUMINIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	UN	9,00	14,97	134,73	35,12	169,85
14.1.4	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	UN	UN	4,00	28,81	115,24	30,05	145,29
14.1.5	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	CJ	1,00	862,35	862,35	223,03	1.085,38
14.1.6	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	CJ	CJ	1,00	3.743,24	3.743,24	968,59	4.711,83
14.1.7	ESTRUTURA METÁLICA PI REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	CJ	1,00	355,38	355,38	92,25	447,63
14.2	LIMPEZA								
14.2.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	M2	1.583,18	2,00	3.166,36	822,25	3.988,61
14.2.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	M2	618,78	0,68	420,77	109,46	530,23
VALOR ORÇAMENTO:									176.098,46
VALOR BDI TOTAL:									46.811,95
VALOR TOTAL:									222.910,41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 349  
 4  
 Rubrica

*Tayzane José Gonçalves*  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº. 4124289-0



MEMÓRIAS DE CÁLCULO									
	OBRA:	[LOTE 1] REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE			DATA: 25/09/2018	BDI: 26,41%			
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE			SEINFRA	024 1 COM DE SONE RAÇÃO	07 011		03/2016
					SINAPI	2018-09 COM DE SONE RAÇÃO	08 58	50 78	10/2018
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

DIMENSÕES	L*H	H	L	QTD	
			2	3	6,00
					6,00

1.2. C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

PORTÃO PRINCIPAL	B*H*QT	B	H	QT	QTD	
			4	2,2	1	8,80
						8,80

1.3. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

FACHADA PRINCIPAL (COM DESCONTOS)	50,65+3,04+3,04	56,73	QTD	
			56,73	
			56,73	

1.4. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

FUNDAÇÃO PILAR DA CX. D'ÁGUA	L1*L2*QT	L1	L2	QT	QTD	
			0,8	0,8	4	2,56
						2,56

1.5. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

RASGOS NA ALVENARIA PARA EXECUÇÃO DOS PILARES	P*H*QT	H	L	P	QT	QTD	
		4		0,15	0,3	10	1,80
PILARES DA CX D'ÁGUA - P12	P*H*QT	4		0,15	0,2	1	0,12
PILARES DA CX D'ÁGUA - P13	P*H*QT	4		0,15	0,5	1	0,30
PILARES DA CX D'ÁGUA - P14	P*H*QT	4		0,15	0,3	1	0,18
							2,40

2.1. C2781 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)

FUNDAÇÕES DOS PILARES	L1*L2*H*QT	H	L1	L2	QT	QTD	
			1,2	0,8	0,8	11	8,45
							8,45

2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)

REATERRO DA FUNDAÇÃO (40% DA VALA)	8,45*0,40	3,38	QTD	
			3,38	
			3,38	

2.3. 72897 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (M3)

ESCAVAÇÃO (- REATERRO)	5,07	5,07	QTD	
			5,07	
			5,07	

2.4. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

VOLUME DE ESCAVAÇÃO (- REATERRO)	5,07	5,07	QTD	
			5,07	
			5,07	

3.1. C0083 - ANDAIME METÁLICO DE ENCADE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL (M2)

ÁREA DO FECHAMENTO DA FACHADA PRINCIPAL (Área de piso multiplicado pela altura média subtraído de 1,50m)	P*H*QT	H	L	P	QT	QTD	
		8,66		1	30,1	222,14	
ÁREA DO FECHAMENTO DA FACHADA POSTERIOR (Área de piso multiplicado pela altura média subtraído de 1,50m)	P*H*QT	8,66		1	30,1	222,14	
							444,28


4.1. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF\_03/2016 (M)

FECHAMENTO LATERAL DIR	P*QT	P	QT	QTD	
		45,67	2	91,34	
FECHAMENTO LATERA ESQ	P*QT	47,3	2	94,60	
					185,94

4.2. 93189 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

COMPRIMENTO DA VERGA (PORTÃO PRINCIPAL)	4,00	4	QTD	
			4,00	



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																	
	OBRA:	LOTE 11 REFORMA DO GINÁSIO POLI-ESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA: 25/09/2018														
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO	BDI: 26,41%														
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	<table border="1"> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>PREÇO</th> <th>REP.</th> </tr> <tr> <td>SEMPRA</td> <td>024.1 COM DE SONE RAÇÃO</td> <td>07.31</td> <td></td> <td>03.20.56</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018-09 COM DE SONE RAÇÃO</td> <td>08.68</td> <td>50.70</td> <td>10.20.18</td> </tr> </table>	PONTE	VERSÃO	HORA	PREÇO	REP.	SEMPRA	024.1 COM DE SONE RAÇÃO	07.31		03.20.56	SINAPI	2018-09 COM DE SONE RAÇÃO	08.68	50.70
PONTE	VERSÃO	HORA	PREÇO	REP.													
SEMPRA	024.1 COM DE SONE RAÇÃO	07.31		03.20.56													
SINAPI	2018-09 COM DE SONE RAÇÃO	08.68	50.70	10.20.18													

4.3. 74141/001 - LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TUBOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (M2)

	ÁREA	QTD
TAMPA DA CX. D'ÁGUA	4,58	4,58
FUNDO DA CX. D'ÁGUA	4	4,00
		8,58

4.4. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

	PESO	QTD
VIGAS PÓRTICO	136,38	136,38
PILARES PÓRTICO	404,63	404,63
VIGAS CX. D'ÁGUA	21,22	21,22
PILARES DA CX. D'ÁGUA	40,18	40,18
		991,41

4.5. 92777 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

	PESO	QTD
VIGAS DO PÓRTICO	77	77,00
VIGAS DA CX. D'ÁGUA	17	17,00
		94,00

4.6. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

	PESO	QTD
VIGAS DO PÓRTICO	80,04	80,04
PILARES DO PÓRTICO	111,39	111,39
PILAR DA CX. D'ÁGUA	14,92	14,92
VIGAS DA CX. D'ÁGUA	11,59	11,59
		227,94

4.7. 92460 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF\_12/2015 (M2)

		QTD
VIGAS DO PÓRTICO	71,38/6	11,89
VIGAS DA CX. D'ÁGUA	9,70/6	1,62
		13,51

4.8. 92432 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF\_12/2015 (M2)

		QTD
PILAR DA CX. D'ÁGUA	3,70/6	0,62
PILARES DO PÓRTICO	53,42/6	8,90
FUNDAÇÕES	19,50/6	3,25
		12,77

4.9. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)

		QTD
PILARES DO PÓRTICO	3,60	3,60
PILARES DA CX. D'ÁGUA	0,99	0,99
		4,59


4.10. 92742 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)

		QTD
VIGAS DA CX. D'ÁGUA	0,58	0,58
VIGAS DO PÓRTICO	7,14	7,14
		7,72

4.11. 96556 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_06/2017 (M3)

		QTD
VOLUME FUNDAÇÕES DO PÓRTICO	3,4	3,40
VOLUME FUNDAÇÕES DA CX. D'ÁGUA	0,98	0,98
		4,38



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	LOTE 11 REFORMA DO GINÁSIO POLÍ-SPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE		DATA: 25/09/2018	BDI: 26,41%
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO		FORMA	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE		REINFRA	2018-09 COM DESONERACAO
				GINAPI	2018-09 COM DESONERACAO
					COMPOSICAO S PROPRIAS

4.12. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)

			QTD
ARMAÇÃO DE SAPATA DOS PÓRTICOS	242,85	242,85	242,85
ARMAÇÃO DE SAPATA DA CL. D'ÁGUA	61,60	61,60	61,60
			304,45

4.13. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017 (M2)

			QTD
ÁREA DE FORMA - FUNDAÇÕES DO PÓRTICO (VIDE PROJETO)	25,50	25,50	25,50
ÁREA DE FORMA - FUNDAÇÕES CL. D'ÁGUA (VIDE PROJETO)	10,20	10,20	10,20
			35,70

5.1. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 (M2)

			QTD
ÁREA TOTAL	267,90	267,90	267,90
			267,90

5.2. 73937/001 - COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (M2)

		B	H	QTD	QTD
TIPO VENEZIANA - LATERAIS	B*H*QT	2,5	1,05	26	79,50
ARQUIBANCADAS	B*H*QT	2,5	0	14	106,00
TIPO VENEZIANA - FACHADA POSTERIOR	B*H*QT				178,50

5.3. C0074 - ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

			QTD
PREENCHIMENTO DOS DEGRAUS DA ARQUIBANCADA	0,27*1,20*6	1,944	1,94
			1,94

6.1. 91333 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)

			QTD
TIPO P4 (PORTAS VESTIÁRIOS E SALA)	3,00	3	3,00
			3,00

6.2. 91330 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)

			QTD
TIPO P5 (PORTAS BANHEIROS E BILHETERIA)	4,00	4	4,00
			4,00

6.3. C1973 - PORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO (M2)

		H	L	QTD	QTD
PORTAS DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS	L*H*QT	1,0	0,6	4	3,84
					3,84

6.4. 90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)

			QTD
QUANTIDADE	11,00	11	11,00
			11,00

6.5. 74046/002 - TARIETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO (UN)


			QTD
QUANTIDADE	4,00	4	4,00
			4,00

7.1. CPMSF - 002 - TERÇAS PERFIL METÁLICO EM "U" - 6"x2"x3/16" (M)

			QTD
QUANTIDADE (VIDE PROJETO)	166,08	166,08	166,08
			166,08

7.2. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO														
	OBRA:	LOTE 11 REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA: 25/09/2018											
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO	BDI: 76,41%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>024</td> <td>1</td> <td>01</td> <td>00</td> </tr> <tr> <td>201809</td> <td>01</td> <td>09</td> <td>18</td> </tr> </tbody> </table>	VERSÃO	HORA	MES	REP.	024	1	01	00	201809	01	09
VERSÃO	HORA	MES	REP.											
024	1	01	00											
201809	01	09	18											

FECHAMENTO DA FACHADA	ÁREA	QTD
	134,05	134,05
		134,05

7.3. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M2)

	P*QT	QTD	QTD
COBERTURA MAIOR (PERÍMETRO)	47,5	2	85,00
COBERTURA MENOR (PERÍMETRO)	4,2	2	8,40
			103,40

8.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)

	ÁREA	QTD	QTD
ÁREA TOTAL	526,31	526,31	526,31
ESCADAS DE ACESSO A ARQUIBANCADA	4,60*1,20*6+0,27*2*6	36,36	36,36
			562,67

8.2. 87775 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 (M2)

	ÁREA	QTD	QTD
ÁREA TOTAL	526,31	526,31	526,31
ESCADAS DE ACESSO A ARQUIBANCADA	4,60*1,20*6+0,27*2*6	36,36	36,36
			562,67

8.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

	H	P	QTD	ÁREA	QTD
PILARES REVESTIDOS	P*H*QT	4,80	1,8	2	17,86
FACHADA ENTRADA PRINCIPAL	P*H*QT	3,2	19,85	1	63,53
FACHADA ENTRADA LATERAL	P*H*QT	4	5,13	2	41,04
LATERAL DA FACHADA (PALCO)	P*H*QT	3,2	3,65	2	23,36
DESCONTOS (ESQUADRIAS)	ÁREA	0	0	0	-14,96
					131,22

8.4. C2058 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

	ÁREA	QTD	QTD
ÁREA DA CERÂMICA	131,22	131,22	131,22
			131,22

8.5. C2125 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4:5 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

	ÁREA	QTD	QTD
ÁREA DE LAJES	8,55	8,55	8,55
			8,55

9.1. C3444 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA (M2)

	H	P	ÁREA	QTD
LAJE CX. D'ÁGUA	ÁREA	0	4	4,00
PAREDES CX. D'ÁGUA	P*H	1	6,12	6,12
				12,12

10.1. 94797 - TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF\_06/2016 (UN)

	QUANTIDADE	QTD	QTD
	1,00	1	1,00
			1,00


10.2. 89383 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)

	QUANTIDADE	QTD	QTD
	1,00	1	1,00
			1,00

10.3. 89985 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF\_12/2014 (UN)

	QUANTIDADE	QTD	QTD
	2,00	2	2,00
			2,00



<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
	<b>OBRA:</b>	LOTE 11 REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	<b>DATA:</b> 25/09/2018
	<b>LOCAL:</b>	RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO	<b>BDI:</b> 26,41%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	
		<b>FORTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
		SEMPRA	024 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018-09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
			NDIA: 87,01%    MES: 04,21%
			50,78%    10,20%

**10.4. 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)**

		QTD
QUANTIDADE	6,00	6,00
		6,00

**10.5. 89402 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (M)**

		QTD
METROS	(27,10+4,00)*1,10	34,21
		34,21

**10.6. 89451 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (M)**

		QTD
DESCIDAS DAS CALHAS	H*QT	5,5
		10
		55,00
		55,00

**10.7. 91789 - INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 (M)**

		QTD
QUANTIDADE	10,00	10
		10,00

**11.1.1. 83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

		QTD
QUANTIDADE	1,00	1
		1,00

**11.2.1. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 (UN)**

		QTD
QUANTIDADE	1,00	1
		1,00

**11.2.2. 91844 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

		QTD
METROS	18,00	18
		18,00

**11.3.1. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)**

		QTD
METROS (CIRCUITO ILUM. DE EMERGÊNCIA)	28,00*3,00	84
		84,00
		84,00

**11.4.1. 97601 - REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 (UN)**

		QTD
QUANTIDADE	2	2
		2,00
		2,00

**11.4.2. C1774 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)**

		QTD
QUANTIDADE	5,00	5
		5,00
		5,00

**11.4.3. 72282 - REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO (UN)**

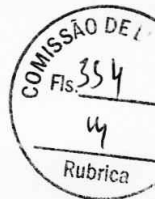
		QTD
QUANTIDADE	5,00	5
		5,00
		5,00

**11.4.4. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 (UN)**

		QTD
QUANTIDADE	11,00	11
		11,00
		11,00

**11.4.5. 91952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

		QTD
		11
		11,00





### MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE  
 LOCAL: RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE

DATA: 29/09/2018 BDI: 26,41%  
 FONTE: SEMPRE  
 VERSÃO: 024 1 COM DE SONERACAO 87,01%  
 MODA: 2018-09 COM DE SONERACAO 88,08%  
 RES: 50,72%  
 REP.: 10,21%  
 10,21%  
 COMPTICAO E PROMOCIAO

QUANTIDADE	7,00	7	7,00
			7,00

11.4.6. 91998 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

QUANTIDADE	3,00	3	3,00
			3,00

11.4.7. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 (UN)

QUANTIDADE (SAÍDAS SECUNDÁRIAS)	2,00	2	2,00
			2,00

11.4.8. C4394 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

BLOCO MAIOR (HALL DE ENTRADA)	1,00	1	1,00
			1,00

11.5.1. 72315 - TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM (UN)

QUANTIDADE	20,00	20	20,00
			20,00

11.5.2. 72253 - CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

	P*QT	P	QT	QTD
LINHAS VERTICAIS		30	8	240,00
LINHAS HORIZONTAIS		45,00	4	180,00
				420,00

11.5.3. 96977 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM<sup>2</sup>, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (M)

PERÍMETRO	31,79+(48,60*2)+34,83	163,62	163,62
			163,62

11.5.4. 96972 - CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM<sup>2</sup>, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (M)

NÚMERO DE DESCIDAS	8*6,50	52	52,00
			52,00

11.5.5. 96986 - HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (UN)

QUANTIDADE	8,00	8	8,00
			8,00

11.5.6. C0624 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TUOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

QUANTIDADE	10,00	10	10,00
			10,00

12.1. 86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

QUANTIDADE	4,00	4	4,00
			4,00

12.2. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

QUANTIDADE	2	2	2,00
			2,00

12.3. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

QUANTIDADE	4,00	4	4,00
			4,00

12.4. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

QUANTIDADE	10,00	10	10,00
------------	-------	----	-------





### MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2018	BDI:	26,41%	
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM, S/N CENTRO	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SEINFRA	2018.09 COM DESONERAÇÃO	87.311	03.2018	
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	89.688	50.781	10.20.18
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

			10,00
--	--	--	-------

#### 12.5. 95545 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_10/2016 (UN)

			QTD
CHUVEIROS	4,00	4	4,00
LAVATÓRIOS	4,00	4	4,00
			8,00

#### 12.6. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

			QTD
QUANTIDADE	8,00	8	8,00
			8,00

#### 12.7. C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (UN)

			QTD
QUANTIDADE	4,00	4	4,00
			4,00

#### 13.1. C3611 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)

			QTD
QUANTIDADE	7,00	7	7,00
			7,00

#### 13.2. CPMSF - 001 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (M2)

		H	P	QT	QTD
LATERAL	P*H*QT	2,4	45,3	2	217,44
FRONTAL	P*H*QT	1,8	17,3	1	91,74
PORTÕES	P*H*QT	2,4	1,2	2	5,76
					254,94

#### 14.1.1. 83635 - EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

			QTD
QUANTIDADE	2,00	2	2,00
			2,00

#### 14.1.2. C3356 - PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

			QTD
DIMENSÕES DA PLACA (CAPACIDADE TOTAL)	0,78*0,45	0,351	0,99
			0,99

#### 14.1.3. C4628 - PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

			QTD
INCENDIO	4,00	4	4,00
SAIDA DE EMERGENCIA	4,00	4	4,00
RISCO DE CHOQUE	1,00	1	1,00
			9,00

#### 14.1.4. C4649 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)

			QTD
QUANTIDADE	4,00	4	4,00
			4,00

#### 14.1.5. C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL (CJ)

			QTD
QUANTIDADE	1,00	1	1,00
			1,00

#### 14.1.6. C1350 - ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE (CJ)

			QTD
QUANTIDADE	1,00	1	1,00
			1,00


#### 14.1.7. C1351 - ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY (CJ)

			QTD
QUANTIDADE	1,00	1	1,00
			1,00

#### 14.2.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

	ÁREA	QTD
QUADRA E ARQUIBANCADAS	ÁREA	1406,50
		1406,50



		<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
		OBRA:	LOCAL:	CLIENTE:	DATA : 25/09/2018 BDI : 26,41%
		[LOTE 1] REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE			<b>FORTE</b> <b>VERSÃO</b> <b>SEMPRA</b> 024 1 COM DESCRIÇÃO <b>SINAP</b> 2018-09 COM DESCRIÇÃO COMPOSIÇÃO & PROPRAS
		RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO			<b>MORA</b> 87,31% <b>PREB</b> 85,68% <b>REP.</b> 93,21% 50,70% 10,41%
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE			

DEMAIS DEPENDÊNCIAS	ÁREA	79,31	79,31
PISO SUPERIOR	ÁREA	79,31	79,31
			1586,18


**14.2.2. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

			QTD
PAVIMENTAÇÃO DE ENTORNO	97,64+698,56+20,58	816,78	816,78
			816,78



  
**Tayron José Gonçalves**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A124289-0



		<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>			
		ILOTE 11 REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE			
OBRA:	LOCAL:	CLIENTE:	DATA : 25/09/2018	VERSÃO	BOI : 26.41*
			024.1 COM DESONERAÇÃO	87.01	19.2016
			2014-09 COM DESONERAÇÃO	88.88	5.0.78
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVICIOS PRELIMINARES	3.586,21	100,00				3.586,21
2	MOVIMENTO DE TERRA	611,00	100,00				611,00
3	SERVICIOS AUXILIARES	4.762,68	50,00	25,00	25,00		100,00
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	38.225,71	75,00	1.190,67	1.190,67		4.762,68
5	PAREDES E PAINÉIS	39.282,75	30,00	9.556,43	20,00		100,00
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	8.285,08	10,00	19.641,38	7.850,54		38.282,75
7	COBERTURA E FECHAMENTOS	23.591,91	826,51	1.857,02	5.780,55	10,00	100,00
8	REVESTIMENTOS	39.387,75	2.359,19	9.436,76	9.436,76	2.359,20	100,00
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	613,39		7.877,55	19.663,88	11.816,32	39.387,75
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.829,09		613,39			613,39
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.062,06	10,00	282,91	848,73	1.697,45	100,00
12	LOUÇAS E METAIS	3.969,98	2.705,21	2.705,21			100,00
13	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	18.254,60			8.116,62	13.528,04	100,00
14	SERVICIOS DIVERSOS	12.165,28		15,00	1.979,99	1.979,99	100,00
			2.738,19	2.738,19	2.738,19	12.778,22	18.254,60
						100,00	100,00
			52.925,57	55.066,12	56.273,32	56.322,50	222.607,51
			52.925,57	108.011,69	166.265,01	222.607,51	222.607,51

*Tayrone José Gonçalves*  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A124289-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 25/09/2018	BDI: 26,41%
OBRA:	LOTE 1) REFORMA DO GRÁSIU POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	VERSÃO:	024.1 COM DESONERACAO
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N- CENTRO	SENFRA:	21/03 COM DESONERACAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SINAPI:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA:	07.01
		MES:	09/2018
		REF.:	04/2018

**1.1. 74289/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,73	4,73
00004491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ') PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,00000000	4,75	19,00
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	240,00	240,00
00005075 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,39	1,36
TOTAL MATERIAL:					285,09

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	11,37	11,37
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	9,12	18,24
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	199,35	1,99
TOTAL SERVICOS:					31,60
VALOR SEM ENCARGOS:					296,69
VALOR ENCARGOS (88,68%):					13,67
VALOR COM ENCARGOS:					310,36
VALOR BDI (26,41%):					81,97
VALOR COM BDI:					392,33

**1.2. C2206 - RETRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SENFRA	H	0,05000000	7,20	0,36
12543 SERVENTE	SENFRA	H	0,50000000	4,88	2,44
TOTAL MAO DE OBRA:					2,80
VALOR SEM ENCARGOS:					2,80
VALOR ENCARGOS (87,01%):					2,44
VALOR COM ENCARGOS:					5,24
VALOR BDI (26,41%):					1,38
VALOR COM BDI:					6,62

**1.3. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)**


SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEIRISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25500000	12,68	3,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	9,12	6,56
TOTAL SERVICOS:					9,80
VALOR SEM ENCARGOS:					9,80
VALOR ENCARGOS (88,68%):					4,62
VALOR COM ENCARGOS:					14,32
VALOR BDI (26,41%):					3,78
VALOR COM BDI:					18,10

**1.4. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SENFRA	H	0,13000000	7,20	0,94
12543 SERVENTE	SENFRA	H	1,30000000	4,88	6,35
TOTAL MAO DE OBRA:					7,29
VALOR SEM ENCARGOS:					7,29
VALOR ENCARGOS (87,01%):					6,32
VALOR COM ENCARGOS:					13,61
VALOR BDI (26,41%):					3,60
VALOR COM BDI:					17,20

**1.5. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)**

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	11,42	2,57
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	9,12	21,20
TOTAL SERVICOS:					23,77
VALOR SEM ENCARGOS:					23,77
VALOR ENCARGOS (88,68%):					10,22
VALOR COM ENCARGOS:					33,99
VALOR BDI (26,41%):					8,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	[LOTE 1] REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2018	BDI: 26,41%	
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	FONTE:	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SEINFRA:	024 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03,25%
			SINAPI:	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	52,78%
				COMPOSIÇÕES % PROPRIAS	10,25%	
VALOR COM BDI:					42,97	

**2.1. C2781 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	3,50000000	4,88	17,09
TOTAL MAO DE OBRA:					17,09
VALOR SEM ENCARGOS:					17,09
VALOR ENCARGOS (87,61%):					14,85
VALOR COM ENCARGOS:					31,94
VALOR BDI (26,41%):					8,44
VALOR COM BDI:					40,38

**2.2. 96985 - REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	2,38850000	9,12	21,89
TOTAL SERVIÇO:					21,89
VALOR SEM ENCARGOS:					21,89
VALOR ENCARGOS (88,88%):					9,18
VALOR COM ENCARGOS:					31,06
VALOR BDI (26,41%):					8,20
VALOR COM BDI:					39,26

**2.3. 72897 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (M3)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5961	SINAPI	CHI	0,25000000	26,90	6,73
88316	SINAPI	H	0,70000000	9,12	6,38
TOTAL SERVIÇO:					13,11
VALOR SEM ENCARGOS:					13,11
VALOR ENCARGOS (88,88%):					4,33
VALOR COM ENCARGOS:					17,44
VALOR BDI (26,41%):					4,61
VALOR COM BDI:					22,05

**2.4. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	SEINFRA	H	0,03700000	99,72	3,69
TOTAL EQUIPAMENTO:					3,69
VALOR SEM ENCARGOS:					3,69
VALOR ENCARGOS (87,61%):					0,28
VALOR COM ENCARGOS:					3,96
VALOR BDI (26,41%):					1,04
VALOR COM BDI:					4,99

**3.1. C0083 - ANDAIME METÁLICO DE ENCADE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	SEINFRA	H	0,08000000	7,20	0,58
12543	SEINFRA	H	0,16000000	4,88	0,78
TOTAL MAO DE OBRA:					1,36
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10068	SEINFRA	M2	1,03000000	5,77	5,94
TOTAL MATERIAL:					5,94
VALOR SEM ENCARGOS:					7,39
VALOR ENCARGOS (87,61%):					1,18
VALOR COM ENCARGOS:					8,48
VALOR BDI (26,41%):					2,24
VALOR COM BDI:					10,72

**4.1. 83204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF\_03/2016 (M)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	SINAPI	L	0,00350000	6,49	0,02

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

	OBRA:	(LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2016	BDI:	26,41%
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	VERBA:	024 1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	87 01
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SERVIA:	2016.09 COM DESONERAÇÃO	MES:	10 20 16
			SINAPI:	2016.09 COM DESONERAÇÃO	REF.:	10 20 16


		SINAPI	UN	6,00000000	0,12	0,72	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM						
						TOTAL MATERIAL:	6,74
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	11,42	4,11	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	9,12	1,64	
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,20900000	65,26	13,05	
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	6,34	5,01	
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01540000	245,15	3,78	
						TOTAL SERVIÇO:	27,99
						VALOR SEM ENCARGOS:	28,33
						VALOR ENCARGOS (88,68%):	3,84
						VALOR COM ENCARGOS:	32,17
						VALOR BDI (26,41%):	8,50
						VALOR COM BDI:	40,67

**4.2. 93189 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,6 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	6,49	0,05	
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,37900000	4,75	1,80	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,12	0,72	
						TOTAL MATERIAL:	2,57
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	11,42	4,00	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	9,12	1,60	
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,40000000	65,26	26,10	
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	6,34	5,01	
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,02400000	245,15	5,88	
						TOTAL SERVIÇO:	42,59
						VALOR SEM ENCARGOS:	45,16
						VALOR ENCARGOS (88,68%):	4,60
						VALOR COM ENCARGOS:	49,76
						VALOR BDI (26,41%):	13,14
						VALOR COM BDI:	62,90

**4.3. 74141/001 - LAJE PRE-MOLD BETA 11 PHKN/M2 VAOS 4,46MM/CL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003741	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	28,14	28,14	
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,10000000	4,75	5,23	
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02000000	12,39	0,25	
00006189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,30000000	13,71	4,11	
						TOTAL MATERIAL:	37,73
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	11,37	1,82	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	11,42	3,43	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	9,12	7,30	
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,02500000	15,52	0,54	
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03500000	245,15	8,58	
						TOTAL SERVIÇO:	21,67
						VALOR SEM ENCARGOS:	59,40
						VALOR ENCARGOS (88,68%):	6,50
						VALOR COM ENCARGOS:	65,90
						VALOR BDI (26,41%):	17,40
						VALOR COM BDI:	83,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	[LOTE 1] REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA: 25/09/2018 BDI: 26,41%
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	VERBA: 024 1 COM DESONERAÇÃO 87,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SNAPI: 2018/09 COM DESONERAÇÃO 86,64% 10,78% 10,27%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

**4.4. 92776 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (KG)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000337	SINAPI	KG	0,02500000	11,75	0,29
00039017	SINAPI	UN	0,54300000	0,12	0,07
TOTAL MATERIAL:					0,36
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	SINAPI	H	0,01500000	9,35	0,15
88245	SINAPI	H	0,08500000	11,37	1,00
92794	SINAPI	KG	1,00000000	5,32	5,32
TOTAL SERVIÇO:					6,50
VALOR SEM ENCARGOS:					6,82
VALOR ENCARGOS (88,68%):					0,66
VALOR COM ENCARGOS:					7,50
VALOR BDI (26,41%):					2,00
VALOR COM BDI:					9,50

**4.5. 92777 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (KG)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000337	SINAPI	KG	0,02500000	11,75	0,29
00039017	SINAPI	UN	0,74300000	0,12	0,09
TOTAL MATERIAL:					0,38
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	SINAPI	H	0,02000000	9,35	0,20
88245	SINAPI	H	0,12700000	11,37	1,45
92793	SINAPI	KG	1,00000000	6,34	6,34
TOTAL SERVIÇO:					7,99
VALOR SEM ENCARGOS:					8,37
VALOR ENCARGOS (88,68%):					0,94
VALOR COM ENCARGOS:					9,31
VALOR BDI (26,41%):					2,49
VALOR COM BDI:					11,77

**4.6. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (KG)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000337	SINAPI	KG	0,02500000	11,75	0,29
00039017	SINAPI	UN	1,19000000	0,12	0,14
TOTAL MATERIAL:					0,43
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	SINAPI	H	0,03670000	9,35	0,34
88245	SINAPI	H	0,22450000	11,37	2,55
92791	SINAPI	KG	1,00000000	5,90	5,90
TOTAL SERVIÇO:					6,79
VALOR SEM ENCARGOS:					9,22
VALOR ENCARGOS (88,68%):					1,94
VALOR COM ENCARGOS:					11,16
VALOR BDI (26,41%):					2,95
VALOR COM BDI:					14,11

**4.7. 92460 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	SINAPI	L	0,01000000	6,49	0,06
00004491	SINAPI	M	0,37200000	4,75	1,77
00010749	SINAPI	MES	1,16600000	2,28	2,72
00040275	SINAPI	MES	0,09050000	5,00	0,45
00040287	SINAPI	MES	0,47400000	1,25	0,59

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

	OBRA:	(LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25-09-2018	BDI:	26,41%
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	VERBA:	2018.09 COM DESENERGAÇÃO	HORA:	87,91%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	DE FRA:	2018.09 COM DESENERGAÇÃO	MES:	10,27%
			SINAPI:	COMPOSIÇÕES PROPOSTAS	REF.:	10,27%

00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	15,29	0,50
00040339	LOCAÇÃO DE CRUZETA PARA ESCORA METÁLICA	SINAPI	MES	1,18800000	1,25	1,48
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,97</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	9,98	2,76
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51100000	11,37	17,16
92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,28700000	65,86	18,57
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>						<b>38,31</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>47,06</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>						<b>12,73</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>59,81</b>
<b>VALOR BDI (26,41%):</b>						<b>15,80</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>75,61</b>

**4.8. 92432 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIRETO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF\_12/2016 (M2)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	6,48	0,03
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	3,25	0,64
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	SINAPI	MES	0,36800000	5,00	1,97
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78800000	1,25	0,98
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	15,29	0,29
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,91</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25700000	9,98	2,56
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28500000	11,37	14,72
92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,10500000	90,15	9,47
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>						<b>36,55</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>36,46</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>						<b>9,77</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>46,23</b>
<b>VALOR BDI (26,41%):</b>						<b>14,62</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>59,85</b>

**4.9. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 28 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2016 (M3)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034493	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	239,51	267,56
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>267,56</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	11,37	20,99
88309	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	11,42	21,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	9,12	50,51
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,22	0,82
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,34	0,40
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>						<b>93,80</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>361,36</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>						<b>42,73</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>394,09</b>
<b>VALOR BDI (26,41%):</b>						<b>104,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>498,17</b>

**4.10. 92742 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2016 (M3)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	224,79	247,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>247,04</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
		<b>OBRA:</b> (LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE <b>LOCAL:</b> RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE		<b>DATA:</b> 25/09/2018 <b>BDI:</b> 26,41%		Rubrica
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>MOEDA</b>	<b>MES</b>	<b>RES.</b>		
SENAPRA	004 1 COM DESONERAÇÃO	37 011	03/2018	10/2018		
<b>SINAPI:</b> 2018.09 COM DESONERAÇÃO 88 681 50 780 10/2018 COMPOSIÇÕES S PROPRIAS						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,28600000	11,37	25,99
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,65700000	11,42	78,31
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,07400000	9,12	146,50
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,18100000	1,22	1,44
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10500000	0,34	0,38
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						252,71
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						800,44
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>						115,06
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						915,70
<b>VALOR BDI (28,41%):</b>						182,91
<b>VALOR COM BDI:</b>						778,31

**4.11. 96656 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_06/2017 (M3)**


SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,90600000	11,42	56,03
88316 SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,28600000	9,12	30,06
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,42900000	1,22	0,52
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,22500000	0,34	0,42
94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,15000000	274,60	315,79
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					462,82
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					402,82
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>					59,29
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					462,07
<b>VALOR BDI (28,41%):</b>					122,03
<b>VALOR COM BDI:</b>					684,10

**4.12. 96646 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000937 ARAME RECORIZADO 18 BWS, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02200000	11,75	0,29
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,12	0,06
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					6,35
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	0,35	0,27
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	11,37	1,01
92794 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,32	5,32
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					6,60
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					6,65
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>					0,69
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					7,63
<b>VALOR BDI (28,41%):</b>					2,02
<b>VALOR COM BDI:</b>					9,65

**4.13. 96636 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,01700000	6,49	0,11
00004517 SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5" CM (1 X 3 ") PIRUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	4,61200000	1,70	7,84
00005073 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	12,63	0,59
00005074 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01600000	13,88	0,22
00005189 TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,27900000	13,71	17,52
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	15,29	0,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					26,49
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08900000	9,86	10,82
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,76900000	11,37	31,48
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07900000	14,46	1,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	(LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2018	BDI: 26,41%		
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	FONTE:	SENFRA	VERSIÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SENFRA	024 1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES	REF.
			SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	11,2078%
				COMPOSIÇÃO DE 3 PROPRIAS			

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	12,73	0,50
TOTAL SERVIÇO:						48,88
VALOR SEM ENCARGOS:						70,37
VALOR ENCARGOS (88,68%):						21,93
VALOR COM ENCARGOS:						92,30
VALOR BDI (26,41%):						24,38
VALOR COM BDI:						116,68

**6.1. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02831000	307,50
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, RIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	1,50
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	38,74
TOTAL MATERIAL:					12,97
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00680000	318,05
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55000000	11,42
88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77500000	9,12
TOTAL SERVIÇO:					37,98
VALOR SEM ENCARGOS:					38,97
VALOR ENCARGOS (88,68%):					12,33
VALOR COM ENCARGOS:					52,30
VALOR BDI (26,41%):					13,81
VALOR COM BDI:					66,11

**6.2. 73837/001 - COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	4,00000000	16,91
TOTAL MATERIAL:					17,94
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	11,42
88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	9,12
88631	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00480000	260,11
TOTAL SERVIÇO:					18,65
VALOR SEM ENCARGOS:					86,49
VALOR ENCARGOS (88,68%):					5,39
VALOR COM ENCARGOS:					94,88
VALOR BDI (26,41%):					25,08
VALOR COM BDI:					119,94

**6.3. C0074 - ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	7,20
12543	SERVELENTE	SEINFRA	H	1,04000000	4,88
TOTAL MAO DE OBRA:					12,08
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	48,00
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	0,74
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,50
12081	TJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,42
TOTAL MATERIAL:					50,30
VALOR SEM ENCARGOS:					49,10
VALOR ENCARGOS (87,01%):					17,38
VALOR COM ENCARGOS:					66,30
VALOR BDI (26,41%):					17,51
VALOR COM BDI:					83,81

**6.4. 91333 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO POPULAR, 90X216CM, ESPESSURA DE 3,6CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_08/2015 (UN)**

*A*



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

	OBRA:	LOTE 11 REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2018	BDI:	26,41%
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	FONTE:	SINAPI	UNID:	UN
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	VALORES:	924,1 COM DESCONTO	87,01%	10,20%

SERVIÇO	QUANTIDADE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90817	ADUELA / MARCO / BATEITE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,00000000	44,28	44,28
91288	ADUELA / MARCO / BATEITE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	114,53	114,53
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	383,79	383,79
91302	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00000000	20,01	40,02
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>582,62</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>582,62</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,88%):</b>						<b>55,42</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>638,04</b>
<b>VALOR BDI (28,41%):</b>						<b>186,51</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>824,55</b>

**6.2. 01330 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEITE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

SERVIÇO	QUANTIDADE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90801	ADUELA / MARCO / BATEITE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	145,47	145,47
90807	ADUELA / MARCO / BATEITE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,00000000	41,34	41,34
90817	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00000000	23,28	46,56
91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	336,29	336,29
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>569,66</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>569,66</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,88%):</b>						<b>50,54</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>620,20</b>
<b>VALOR BDI (28,41%):</b>						<b>183,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>804,02</b>


**6.3. C1973 - PORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO (M2)**

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	5,60	14,00
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	7,20	17,90
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,90</b>
MATERIAL	QUANTIDADE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10437	CAXILHO DE ALUMÍNIO CORRER	SEINFRA	M2	0,40000000	238,20	95,28
11039	DOMO DE ACRÍLICO - INDIVIDUAL	SEINFRA	M2	0,40000000	343,89	137,55
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,10000000	37,40	3,74
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>236,57</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>268,47</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87,01%):</b>						<b>27,86</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>296,33</b>
<b>VALOR BDI (28,41%):</b>						<b>78,28</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>374,61</b>

**6.4. 00830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

MATERIAL	QUANTIDADE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003081	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 35 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA	SINAPI	CI	1,00000000	56,87	56,87
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>56,87</b>
SERVIÇO	QUANTIDADE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	10,97	10,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	8,12	4,57
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>15,56</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>74,43</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,88%):</b>						<b>7,38</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>81,81</b>
<b>VALOR BDI (28,41%):</b>						<b>21,81</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>103,62</b>

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

	OBRA:	(LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2016	BDI:	26,41%
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	FONTE:	SENFRA	VERBA:	624 1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 93.2016
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SINAPI:	2016/09 COM DESONERAÇÃO 88,66% 50,78% 10.2016	REF.:	
	COMPOSIÇÃO S PROPRIAS					

**6.5. 74046/002 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO (UN)**

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011457	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	UN	1,00000000	22,44	22,44
TOTAL MATERIAL:						22,44
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	9,86	2,46
88261	CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	10,87	2,74
TOTAL SERVIÇO:						5,20
VALOR SEM ENCARGOS:						27,67
VALOR ENCARGOS (88,88%):						2,80
VALOR COM ENCARGOS:						30,17
VALOR BDI (26,41%):						7,87
VALOR COM BDI:						38,14

**7.1. CPMPSP - 002 - TERÇAS PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16" (M)**

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SENFRA	H	0,50000000	5,80	2,80
11530	MONTADOR	SENFRA	H	0,50000000	7,20	3,60
TOTAL MÃO DE OBRA:						6,40
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16740	PERFIL METÁLICO EM " U " - 6"x2"x3/16"	SENFRA	M	1,00000000	26,42	26,42
TOTAL MATERIAL:						26,42
VALOR SEM ENCARGOS:						32,82
VALOR ENCARGOS (87,01%):						5,57
VALOR COM ENCARGOS:						38,39
VALOR BDI (26,41%):						10,14
VALOR COM BDI:						48,53

**7.2. C4654 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)**

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SENFRA	H	0,30000000	7,20	2,16
12543	SERVENTE	SENFRA	H	0,30000000	4,88	1,46
TOTAL MÃO DE OBRA:						3,62
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SENFRA	UN	3,00000000	1,82	5,46
11920	TALA DE AJUSTE	SENFRA	UN	3,00000000	0,27	0,81
18434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SENFRA	M2	1,00000000	39,86	39,86
TOTAL MATERIAL:						46,23
VALOR SEM ENCARGOS:						48,85
VALOR ENCARGOS (87,01%):						3,16
VALOR COM ENCARGOS:						53,01
VALOR BDI (26,41%):						14,00
VALOR COM BDI:						67,01

**7.3. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M)**

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06100000	32,98	2,07
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	12,16	0,16
00005104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPLUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	34,31	0,08
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,08000000	72,51	6,53
00040870	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM (COLETADO CAIXA)	SINAPI	M	1,05000000	26,47	28,89
TOTAL MATERIAL:						38,33
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57100000	8,12	3,38
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	12,66	3,51
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	12,48	0,16
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	11,82	0,22
TOTAL SERVIÇO:						7,27
VALOR SEM ENCARGOS:						46,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 368  
4  
Rubrica

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**



OBRA:	(LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2018	BDI:	26,41%
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	VERBA:	024 1 COM DESONERAÇÃO	NORA:	07,01%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SENFRA:	201R09 COM DESONERAÇÃO	MES:	03,20%
		SRAP:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REP:	10,20%

VALOR ENCARGOS (88,68%):	3,01
VALOR COM ENCARGOS:	60,11
VALOR BDI (26,41%):	13,23
VALOR COM BDI:	63,34

**8.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 09/2014 (M2)**

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	SINAPI	M3	0,004200000	296,49	1,25
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,070000000	11,42	0,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,007000000	9,12	0,06
TOTAL SERVIÇO:					2,11
VALOR SEM ENCARGOS:					2,11
VALOR ENCARGOS (88,68%):					0,66
VALOR COM ENCARGOS:					2,99
VALOR BDI (26,41%):					0,79
VALOR COM BDI:					3,36

**8.2. 87778 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014 (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCO PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,138800000	11,07	1,66
TOTAL MATERIAL:					1,66
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	SINAPI	M3	0,031400000	319,05	10,02
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,780000000	11,42	8,91
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,780000000	9,12	7,11
TOTAL SERVIÇO:					26,04
VALOR SEM ENCARGOS:					27,70
VALOR ENCARGOS (88,68%):					8,46
VALOR COM ENCARGOS:					36,16
VALOR BDI (26,41%):					9,56
VALOR COM BDI:					45,71

**8.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,720000000	7,20	5,18
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,720000000	4,88	3,52
TOTAL MAO DE OBRA:					8,70
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,100000000	30,29	33,25
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,000000000	2,00	8,00
TOTAL MATERIAL:					41,33
VALOR SEM ENCARGOS:					49,95
VALOR ENCARGOS (87,81%):					7,57
VALOR COM ENCARGOS:					57,52
VALOR BDI (26,41%):					15,19
VALOR COM BDI:					72,71

**8.4. C2068 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm e 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,230000000	7,20	1,68
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,230000000	4,88	1,12
TOTAL MAO DE OBRA:					2,78
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	2,643000000	2,75	7,27
TOTAL MATERIAL:					7,27
VALOR SEM ENCARGOS:					10,06
VALOR ENCARGOS (87,81%):					2,41
VALOR COM ENCARGOS:					12,46
VALOR BDI (26,41%):					3,29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 369  
Rubrica

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

	OBRA:	LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2018	BDI:	26,41%
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	VERSAO:	024 1 COM DE SOLICITACAO	HORA:	07:01
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SENFRA:	2018-09 COM DE SOLICITACAO	MES:	03/20
			SINAPI:	(COMPOZICAO S) PROPRIAS	VALOR:	48.841,50

VALOR COM BDI: 15,70

**8.5. C2125 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4,5 ESP-6 mm P/ TETO (M2)**

MÃO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,60000000	7,20	4,32
12543 SERVENTE	H	0,74000000	4,88	3,61
TOTAL MÃO DE OBRA:				7,93

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,00610000	46,00	0,28
10441 CAL HIDRATADA	KG	0,81000000	0,74	0,60
TOTAL MATERIAL:				0,88

VALOR SEM ENCARGOS:	8,81
VALOR ENCARGOS (87,01%):	8,90
VALOR COM ENCARGOS:	15,71
VALOR BDI (26,41%):	4,15
VALOR COM BDI:	19,86

**9.1. C3444 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA (M2)**

MÃO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	1,00000000	7,20	7,20
12543 SERVENTE	H	0,70000000	4,88	3,42
TOTAL MÃO DE OBRA:				10,62

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12421 SIKA 1	KG	0,50000000	7,50	3,80
16229 IGOL A	KG	0,50000000	13,26	6,63
TOTAL MATERIAL:				10,43

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,02500000	347,76	8,69
TOTAL SERVIÇO:				8,69

VALOR SEM ENCARGOS:	26,74
VALOR ENCARGOS (87,01%):	10,30
VALOR COM ENCARGOS:	40,04
VALOR BDI (26,41%):	10,57
VALOR COM BDI:	50,61

**10.1. 94797 - TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF\_06/2016 (UN)**

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,00933000	9,22	0,09
00011825 TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	1,00000000	19,22	19,22
TOTAL MATERIAL:				19,31

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26933000	9,45	2,55
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26933000	11,41	3,07
TOTAL SERVIÇO:				5,62

VALOR SEM ENCARGOS:	24,93
VALOR ENCARGOS (89,85%):	2,66
VALOR COM ENCARGOS:	27,59
VALOR BDI (26,41%):	7,29
VALOR COM BDI:	34,88


**10.2. 89383 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	1,00000000	0,70	0,70
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700000	37,09	0,26
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00600000	32,19	0,20
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05000000	1,15	0,06
TOTAL MATERIAL:				1,22

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	9,45	0,95
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	11,41	1,14
TOTAL SERVIÇO:				2,09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. 70  
 14  
 Rubrica

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	(LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2018		
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	VERSÃO:	HORA:	MES:	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SEINFRA:	024 1 COM DEGENERAÇÃO	87 011	03 2018
			SINAPI:	2018/01 COM DISCONEGAÇÃO	88 601	NO 700
				COMPOSIÇÕES PROPRIAS		
				BDI:	26,41%	

VALOR SEM ENCARGOS:	3,37
VALOR ENCARGOS (88,88%):	0,95
VALOR COM ENCARGOS:	4,32
VALOR BDI (26,41%):	1,14
VALOR COM BDI:	5,46

**10.3. 89985 - REGISTRO DE PRESSAO BRUYO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI UN	0,01500000	9,22	0,12
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	SINAPI UN	1,00000000	62,27	62,27
TOTAL MATERIAL:					62,39
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,23000000	9,45	2,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,30000000	11,41	3,42
TOTAL SERVIÇO:					5,59
VALOR SEM ENCARGOS:					67,98
VALOR ENCARGOS (88,88%):					2,88
VALOR COM ENCARGOS:					70,86
VALOR BDI (26,41%):					18,66
VALOR COM BDI:					89,52

**10.4. 89382 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_12/2014 (UN)**


MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI UN	0,00700000	37,03	0,26
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI UN	1,00000000	0,60	0,60
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI UN	0,00800000	32,16	0,26
00083883	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI UN	0,05000000	1,15	0,05
TOTAL MATERIAL:					1,18
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,15000000	9,45	1,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,15000000	11,41	1,71
TOTAL SERVIÇO:					3,13
VALOR SEM ENCARGOS:					4,31
VALOR ENCARGOS (88,88%):					1,45
VALOR COM ENCARGOS:					5,78
VALOR BDI (26,41%):					1,62
VALOR COM BDI:					7,28

**10.5. 89402 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_12/2014 (M)**

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI M	1,05100000	2,98	3,18
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI UN	0,03800000	1,15	0,04
TOTAL MATERIAL:					3,22
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,11300000	9,45	1,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,11300000	11,41	1,29
TOTAL SERVIÇO:					2,36
VALOR SEM ENCARGOS:					5,58
VALOR ENCARGOS (88,88%):					1,12
VALOR COM ENCARGOS:					6,69
VALOR BDI (26,41%):					1,76
VALOR COM BDI:					8,44

**10.6. 89451 - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_12/2014 (M)**

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI M	1,06100000	25,23	26,77
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI UN	0,01400000	1,15	0,02
TOTAL MATERIAL:					26,79
SERVICO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,04200000	9,45	0,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
	OBRA:	LOTE 1 REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA: 25/09/2018																			
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	BDI: 26.41%																			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	<table border="1"> <tr> <td>FONTES</td> <td>VESSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> <td>REF.</td> </tr> <tr> <td>SEMPRA</td> <td>024</td> <td>1</td> <td>COM DESONERACAO</td> <td>87 011</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/09</td> <td>COM DESONERACAO</td> <td>88 681</td> <td>NO MES</td> </tr> <tr> <td colspan="5">L.COMPOSIÇÕES PROPRIAS</td> </tr> </table>	FONTES	VESSÃO	HORA	MES	REF.	SEMPRA	024	1	COM DESONERACAO	87 011	SINAPI	2018/09	COM DESONERACAO	88 681	NO MES	L.COMPOSIÇÕES PROPRIAS			
FONTES	VESSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEMPRA	024	1	COM DESONERACAO	87 011																		
SINAPI	2018/09	COM DESONERACAO	88 681	NO MES																		
L.COMPOSIÇÕES PROPRIAS																						

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	11,41	0,48
TOTAL SERVIÇO:						6,88
VALOR SEM ENCARGOS:						27,67
VALOR ENCARGOS (88,68%):						6,38
VALOR COM ENCARGOS:						28,06
VALOR BDI (26,41%):						7,41
VALOR COM BDI:						35,46

**10.7. 81789 - INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2016 (M)**

SERVICO	DESCRICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89511	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,14000000	16,53	2,73
89522	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02220000	18,19	0,40
89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08930000	17,73	1,58
89547	LJVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07450000	12,07	0,90
89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07520000	17,21	1,29
89576	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	M	0,86000000	11,96	10,20
89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,09810000	17,35	1,67
89582	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01880000	16,89	0,32
89599	LJVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,26960000	11,45	2,99
89685	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00290000	32,82	0,10
89687	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,04070000	27,04	1,10
89692	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00150000	47,95	0,07
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,03330000	15,46	0,51
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09170000	2,46	0,23
91191	CRAMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,03330000	2,44	0,08
TOTAL SERVIÇO:						24,17
VALOR SEM ENCARGOS:						24,17
VALOR ENCARGOS (88,68%):						1,73
VALOR COM ENCARGOS:						25,90
VALOR BDI (26,41%):						6,84
VALOR COM BDI:						32,74

**11.1.1. 83483 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

MATERIAL	DESCRICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	228,07	228,07
TOTAL MATERIAL:						228,07
SERVICO	DESCRICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	9,48	18,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	11,51	23,02
TOTAL SERVIÇO:						41,98
VALOR SEM ENCARGOS:						288,05
VALOR ENCARGOS (88,68%):						20,16
VALOR COM ENCARGOS:						288,11
VALOR BDI (26,41%):						78,35
VALOR COM BDI:						366,46

**11.2.1. 83663 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 (UN)**

MATERIAL	DESCRICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTAMHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,55	0,55
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	6,95	6,95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 372  
4  
Rubrica

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

	<b>OBRA:</b>	(LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	<b>DATA:</b>	25/09/2018	<b>BDI:</b>	26,41%		
	<b>LOCAL:</b>	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	<b>FORTE:</b>	SINAPI	<b>VERSÃO:</b>			
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	<b>SENTRA:</b>	024 1 COM DESONERACAO	<b>HORA:</b>	37,01'	<b>MES:</b>	03/2018
			<b>SINAPI:</b>	2018/09 COM DESONERACAO	<b>BR.68%:</b>	50,00%	<b>IMP.10%:</b>	10,00%
			COMPOSIÇÕES DE PREÇOS					

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	9,48	0,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	11,51	0,40
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	0,73
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	8,23
					<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>	0,36
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	8,58
					<b>VALOR BDI (26,41%):</b>	2,27
					<b>VALOR COM BDI:</b>	10,85

**11.2.2. 91844 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 28 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_12/2016 (M)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	1,56	1,71
00034562	ARAME RECOZIDO 16 SWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	12,10	0,02
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	1,73
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	9,48	0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08700000	11,51	1,00
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	1,82
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	3,55
					<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>	0,86
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	4,41
					<b>VALOR BDI (26,41%):</b>	1,18
					<b>VALOR COM BDI:</b>	5,57

**11.3.1. 91826 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_12/2016 (M)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	SINAPI	M	1,19000000	1,20	1,43
00021127	FTA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00800000	3,99	0,04
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	1,47
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	9,48	0,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	11,51	0,35
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	0,63
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	2,10
					<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>	0,27
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	2,37
					<b>VALOR BDI (26,41%):</b>	0,63
					<b>VALOR COM BDI:</b>	3,00

**11.4.1. 97601 - REFLETOR EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_11/2017 (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	27,85	27,85
00013390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXACAO.	SINAPI	UN	1,00000000	92,10	92,10
00039374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	SINAPI	UN	1,00000000	108,00	108,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	228,94
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17350000	9,48	1,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41850000	11,51	4,70
					<b>TOTAL SERVICOS:</b>	6,34
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	234,47
					<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>	3,19
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	237,66
					<b>VALOR BDI (26,41%):</b>	62,77
					<b>VALOR COM BDI:</b>	300,43

**11.4.2. C1774 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA: 25/09/2018 BDI: 26,41%

<b>OBRA:</b>	LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	<b>FONTE:</b>	VERBAÇÃO	<b>HORA:</b>	MES:	<b>REP.:</b>
<b>LOCAL:</b>	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	SEINFRA	024 - COM DESONERAÇÃO	87,91%		93,25%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SINAPI	2016/09 COM DESONERAÇÃO	88,88%	5,78%	10,27%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	7,20	2,16		
						TOTAL MÃO DE OBRA:	2,16	
						COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						1,00000000	44,30	44,30
						TOTAL MATERIAL:	44,30	
						VALOR SEM ENCARGOS:	46,46	
						VALOR ENCARGOS (87,61%):	1,88	
						VALOR COM ENCARGOS:	48,34	
						VALOR BDI (26,41%):	12,77	
						VALOR COM BDI:	61,11	

**11.4.3. 72282 - REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO (UN)**

00001082	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	SINAPI	UN	1,00000000	150,30	150,30		
						TOTAL MATERIAL:	150,30	
						COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						0,80000000	9,48	5,69
						0,80000000	11,51	6,01
						TOTAL SERVIÇO:	12,44	
						VALOR SEM ENCARGOS:	171,98	
						VALOR ENCARGOS (88,68%):	6,04	
						VALOR COM ENCARGOS:	178,03	
						VALOR BDI (26,41%):	47,02	
						VALOR COM BDI:	225,05	

**11.4.4. 97689 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 16 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 (UN)**

00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	9,71	9,71		
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	4,27	4,27		
						TOTAL MATERIAL:	13,98	
						COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						0,22510000	9,48	2,11
						0,53560000	11,51	6,16
						TOTAL SERVIÇO:	6,27	
						VALOR SEM ENCARGOS:	22,25	
						VALOR ENCARGOS (88,68%):	4,10	
						VALOR COM ENCARGOS:	26,35	
						VALOR BDI (26,41%):	6,96	
						VALOR COM BDI:	33,31	

**11.4.5. 91952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,40	7,40		
						TOTAL MATERIAL:	7,40	
						COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						0,22500000	9,48	2,13
						0,22500000	11,51	2,59
						TOTAL SERVIÇO:	4,72	
						VALOR SEM ENCARGOS:	12,12	
						VALOR ENCARGOS (88,68%):	2,26	
						VALOR COM ENCARGOS:	14,38	
						VALOR BDI (26,41%):	3,80	
						VALOR COM BDI:	18,18	

**11.4.5. 91998 - TOMADA BANDA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	8,42	8,42		
						TOTAL MATERIAL:	8,42	
						COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						0,23500000	9,48	2,23
						0,23500000	11,51	2,70
						TOTAL SERVIÇO:	4,93	
						VALOR SEM ENCARGOS:	13,35	
						VALOR ENCARGOS (88,68%):	2,26	
						VALOR COM ENCARGOS:	15,61	
						VALOR BDI (26,41%):	4,10	
						VALOR COM BDI:	19,71	



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA: 25/09/2016 BDI: 26,41%

OBRA:	(LOTE 1) REFORMA DO GRNÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	FONTE:	SENFRA	VERSÃO:	024 1 COM DESONERACAO	INDIA:	87,01%	MES:	03,22%	REF.:	03,22%
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	SINAPI:	2018.09 COM DESONERACAO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		INDIA:	88,16%	MES:	10,78%	REF.:	10,20%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE										

VALOR SEM ENCARGOS:	13,35
VALOR ENCARGOS (88,68%):	2,37
VALOR COM ENCARGOS:	15,72
VALOR BDI (26,41%):	4,15
VALOR COM BDI:	19,87

**11.4.7. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 (UN)**

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,00000000	43,08	43,08
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>43,08</b>
SERVICO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07480000	9,48	0,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17050000	11,51	2,07
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>2,78</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>45,86</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>					<b>1,36</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>47,22</b>
<b>VALOR BDI (26,41%):</b>					<b>12,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>59,69</b>

**11.4.8. C4394 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)**


MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	H	0,50000000	7,20	3,60
12543	SERVENTE	H	0,50000000	4,88	2,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>6,04</b>
MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18246	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00000000	252,78	252,78
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>252,78</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>258,82</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87,01%):</b>					<b>5,26</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>264,08</b>
<b>VALOR BDI (26,41%):</b>					<b>69,74</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>333,82</b>

**11.5.1. 72315 - TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM (UN)**

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007571	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	UN	1,00000000	7,31	7,31
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>7,31</b>
SERVICO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	9,48	4,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	11,51	5,76
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>10,50</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>17,81</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>					<b>5,03</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>22,84</b>
<b>VALOR BDI (26,41%):</b>					<b>6,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>28,87</b>

**11.5.2. 72263 - CABO DE COBRE NU 36MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)**

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-OURO	M	1,02000000	15,53	15,84
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>15,84</b>
SERVICO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21000000	9,48	1,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21000000	11,51	2,42
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>4,41</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>20,25</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,68%):</b>					<b>2,11</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>22,36</b>
<b>VALOR BDI (26,41%):</b>					<b>5,81</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>28,17</b>


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	LOTE 11 REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE		DATA:	25/09/2018
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO		VERSÃO:	024.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE		SEINFRA:	2018.09 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI:	2018.09 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES S/ INDIÍCIAS	
				BDI:	26.41%
				HORA:	03.2016
				MES:	10.2018
				ANP:	10.2018

11.5.3. 96977 - CORDOALHA DE COBRE NU 60 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (M)						
MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000067		M	1,10000000	21,63		23,70
CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO						
TOTAL MATERIAL:						23,70
SERVICO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247		H	0,03370000	9,48		0,32
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
88264		H	0,03370000	11,51		0,39
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
TOTAL SERVIÇO:						0,71
VALOR SEM ENCARGOS:						24,50
VALOR ENCARGOS (88,88%):						0,32
VALOR COM ENCARGOS:						24,82
VALOR BDI (26,41%):						6,55
VALOR COM BDI:						31,37

11.5.4. 96972 - CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (M)						
MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000068		M	1,05000000	11,24		11,80
CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO						
TOTAL MATERIAL:						11,80
SERVICO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247		H	0,18550000	9,48		1,76
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
88264		H	0,18550000	11,51		2,14
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
98463		UN	0,50000000	12,83		6,42
SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017						
TOTAL SERVIÇO:						10,32
VALOR SEM ENCARGOS:						22,12
VALOR ENCARGOS (88,88%):						3,43
VALOR COM ENCARGOS:						25,55
VALOR BDI (26,41%):						6,75
VALOR COM BDI:						32,30

11.5.5. 96986 - HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)						
MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000378		UN	1,00000000	53,57		53,57
ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BADA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR						
TOTAL MATERIAL:						53,57
SERVICO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247		H	0,39550000	8,48		3,75
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
88264		H	0,39550000	11,51		4,55
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
TOTAL SERVIÇO:						8,30
VALOR SEM ENCARGOS:						61,87
VALOR ENCARGOS (88,88%):						3,98
VALOR COM ENCARGOS:						65,85
VALOR BDI (26,41%):						17,38
VALOR COM BDI:						83,24

11.5.6. C0624 - CADIA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
MÃO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040		H	0,11500000	5,60		0,64
AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO						
10041		H	0,60500000	5,60		3,36
AJUDANTE DE CARPINTERO						
10121		H	0,11500000	7,20		0,83
ARMADOR/FERREIRO						
10198		H	0,60500000	7,20		4,35
CARPINTERO						
12391		H	4,68300000	7,20		33,71
PEDREIRO						
12543		H	5,12700000	4,88		39,68
SERVENTE						
TOTAL MÃO DE OBRA:						42,49
MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103		KG	0,02200000	9,97		0,22
ARAME RECOZIDO N.18 8WG						
10109		M3	0,15180000	46,00		6,98
AREIA MEDIA						
10169		KG	1,31700000	4,14		5,45
AÇO CA-60						
10280		M3	0,08800000	56,00		4,93
BRITA						
10441		KG	15,00000000	0,74		11,10
CAL HIDRATADA						
10529		M2	0,10000000	18,37		1,84
CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.30M)						
10805		KG	30,00000000	0,50		15,00
CIMENTO PORTLAND						
11916		M	0,03000000	6,18		0,19
TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2018	BDI: 28,41%		
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	FONTE:	SENFRA	VERSIÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SENFRA:	024 1 COM DESENHOS	HORA	MES	REF.
			SINAPI:	2018/03 COM DESENHOS	88,68%	53,78%	10,27%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

12082	TUOLO MAÇOÇO COMUM	SENFRA	UN	228,00000000	0,25	57,25
TOTAL MATERIAL:						162,88
VALOR SEM ENCARGOS:						165,98
VALOR ENCARGOS (87,01%):						71,85
VALOR COM ENCARGOS:						237,41
VALOR BDI (26,41%):						67,88
VALOR COM BDI:						325,39

12.1. 86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-10	SINAPI	UN	2,00000000	8,63	17,66
0006138	VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,35	1,35
00010422	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	292,63	292,63
00037320	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,14600000	41,64	6,12
TOTAL MATERIAL:						317,76
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78000000	11,41	8,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	9,12	4,01
TOTAL SERVIÇO:						12,81
VALOR SEM ENCARGOS:						330,67
VALOR ENCARGOS (88,68%):						6,23
VALOR COM ENCARGOS:						336,90
VALOR BDI (26,41%):						88,98
VALOR COM BDI:						425,88

12.2. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	30,44	16,04
00020269	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA SEM LADRÃO *50 X 35* CM	SINAPI	UN	1,00000000	70,40	70,40
TOTAL MATERIAL:						86,44
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	12,17	10,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	9,12	2,45
TOTAL SERVIÇO:						12,79
VALOR SEM ENCARGOS:						99,24
VALOR ENCARGOS (88,88%):						6,67
VALOR COM ENCARGOS:						105,91
VALOR BDI (26,41%):						27,94
VALOR COM BDI:						133,75

12.3. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SENFRA	H	0,50000000	5,60	2,80
12320	ENCANADOR	SENFRA	H	0,50000000	7,20	3,60
TOTAL MAO DE OBRA:						6,40
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA VEDAÇÃO	SENFRA	M	0,28000000	0,35	0,11
16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SENFRA	UN	1,00000000	75,63	75,63
TOTAL MATERIAL:						75,74
VALOR SEM ENCARGOS:						82,14
VALOR ENCARGOS (87,01%):						6,57
VALOR COM ENCARGOS:						87,71
VALOR BDI (26,41%):						23,16
VALOR COM BDI:						110,87

12.4. 86916 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,50	0,08
00096791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	67,38	67,38
TOTAL MATERIAL:						67,46
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

	OBRA:	LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2016	BDI:	26,41%
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	FORTE:	SENFRA	VERSÃO:	024 1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SENFRA:	2016,09 COM DESONERAÇÃO	HORA:	07,01%
			SENFRA:	2016,09 COM DESONERAÇÃO	MES:	13,20%
					RECAT:	50,78%
						10,27%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	11,41	1,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	9,12	0,27
TOTAL SERVIÇO:						1,41
VALOR SEM ENCARGOS:						68,87
VALOR ENCARGOS (88,68%):						0,68
VALOR COM ENCARGOS:						69,55
VALOR BDI (26,41%):						18,37
VALOR COM BDI:						87,92

**12.5. 95545 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_10/2016 (UN)**

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	17,30	17,30
TOTAL MATERIAL:						17,30
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95541	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	SINAPI	LIN	1,00000000	2,06	2,06
TOTAL SERVIÇO:						2,06
VALOR SEM ENCARGOS:						19,36
VALOR ENCARGOS (88,68%):						1,03
VALOR COM ENCARGOS:						20,39
VALOR BDI (26,41%):						5,38
VALOR COM BDI:						25,77

**12.6. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)**

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SENFRA	H	0,50000000	7,20	3,60
TOTAL MÃO DE OBRA:						3,60
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18570	PORTA PAPEL METÁLICO	SENFRA	UN	1,00000000	10,80	10,80
TOTAL MATERIAL:						10,80
VALOR SEM ENCARGOS:						23,40
VALOR ENCARGOS (87,81%):						3,13
VALOR COM ENCARGOS:						26,53
VALOR BDI (26,41%):						7,01
VALOR COM BDI:						33,54

**12.7. C1896 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (UN)**

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SENFRA	H	0,50000000	7,20	3,60
TOTAL MÃO DE OBRA:						3,60
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11717	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	SENFRA	UN	1,00000000	31,20	31,20
TOTAL MATERIAL:						31,20
VALOR SEM ENCARGOS:						34,80
VALOR ENCARGOS (87,81%):						3,13
VALOR COM ENCARGOS:						37,93
VALOR BDI (26,41%):						10,02
VALOR COM BDI:						47,95

**13.1. C3611 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)**

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SENFRA	H	1,00000000	5,50	5,50
10498	CARPINTEIRO	SENFRA	H	1,00000000	7,20	7,20
11858	SERRALHEIRO	SENFRA	H	2,00000000	7,20	14,40
TOTAL MÃO DE OBRA:						27,10
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10532	CHAPA DE AÇO 3/16"	SENFRA	MZ	0,08000000	144,78	8,69
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOLUT 3/8 X 3 1/2"	SENFRA	UN	8,00000000	2,42	19,36
11584	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA CHATA 3,8 X 30MM	SENFRA	UN	4,00000000	0,08	0,32
11589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SENFRA	UN	16,00000000	0,20	3,20
12173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (8")	SENFRA	M	1,85000000	47,86	88,54
16681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SENFRA	UN	1,00000000	143,08	143,08
16682	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,20X0,05)m	SENFRA	UN	2,00000000	112,50	225,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 378  
Rubrica

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

	OBRA:	LOTE 11 REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2018	BDI:	26.41%
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	FONTE:	SEINFRA	VERBA:	024.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SEINFRA:	2016/09 COM DESONERAÇÃO	INDBA:	87.01%
			SINAPI:	2016/09 COM DESONERAÇÃO	MES:	93.25%
				COMPOSIÇÃO 5 HONORARIAS	RSB:	10.27%

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	SEINFRA	M3	0,22000000	248,69	54,71
C1256	SEINFRA	M3	0,06000000	14,30	0,72
C1279	SEINFRA	M2	0,23000000	15,00	3,45
C1399	SEINFRA	M2	0,83000000	59,29	55,14
C1603	SEINFRA	M3	0,22000000	75,05	16,51
C2667	SEINFRA	M2	3,50000000	10,70	37,45
TOTAL MATERIAL:					167,88
TOTAL SERVIÇO:					167,88
VALOR SEM ENCARGOS:					335,76
VALOR ENCARGOS (87,01%):					77,80
VALOR COM ENCARGOS:					413,56
VALOR BDI (26,41%):					209,03
VALOR COM BDI:					622,59

**13.2. 74244/001 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 6X6CM (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000333	SINAPI	KG	0,07000000	10,40	0,73
0000335	SINAPI	KG	0,15000000	8,99	1,35
00007167	SINAPI	M2	1,05000000	14,71	15,45
TOTAL MATERIAL:					17,53
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SINAPI	H	0,50000000	11,37	5,69
88316	SINAPI	H	0,75000000	8,12	6,04
TOTAL SERVIÇO:					11,73
VALOR SEM ENCARGOS:					30,06
VALOR ENCARGOS (88,68%):					5,77
VALOR COM ENCARGOS:					35,83
VALOR BDI (26,41%):					9,48
VALOR COM BDI:					45,29

**14.1.1. 83635 - EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010892	SINAPI	UN	1,00000000	229,00	229,00
TOTAL MATERIAL:					229,00
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,50000000	11,42	5,71
88316	SINAPI	H	0,50000000	9,12	4,56
TOTAL SERVIÇO:					10,27
VALOR SEM ENCARGOS:					239,27
VALOR ENCARGOS (88,68%):					4,84
VALOR COM ENCARGOS:					244,11
VALOR BDI (26,41%):					64,47
VALOR COM BDI:					308,58

**14.1.2. C3366 - PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	SEINFRA	H	0,90000000	16,57	14,91
10703	SEINFRA	H	0,10000000	86,08	8,61
TOTAL EQUIPAMENTO:					23,52
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	SEINFRA	H	0,10000000	7,20	0,72
12543	SEINFRA	H	1,00000000	4,88	4,88
TOTAL MAO DE OBRA:					5,60
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10198	SEINFRA	M	6,00000000	19,76	118,56
12525	SEINFRA	UN	4,00000000	0,48	1,92
12526	SEINFRA	UN	4,00000000	0,84	3,36
12542	SEINFRA	M	4,00000000	7,88	31,52
12695	SEINFRA	M2	1,00000000	485,60	485,60
TOTAL MATERIAL:					639,96
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	LOTE 11 REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2018	BDI: 26,41%	
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	024.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SEINFRA:	2018.09 COM DESONERAÇÃO	HORA:	37.01%
			SEINFRA:	2018.09 COM DESONERAÇÃO	MES:	10.20%
			SEINFRA:	2018.09 COM DESONERAÇÃO	REB:	10.20%
						COMPOSIÇÕES PROPRIAS

C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03600000	222,50	8,01	
						TOTAL SERVIÇO:	8,91
						VALOR SEM ENCARGOS:	672,06
						VALOR ENCARGOS (87,91%):	13,20
						VALOR COM ENCARGOS:	685,26
						VALOR BDI (26,41%):	180,80
						VALOR COM BDI:	866,28

14.1.3. C4828 - PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,05000000	7,20	0,36	
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,05000000	7,20	0,36	
12510 ENCARGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	0,02000000	13,60	0,27	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	4,88	0,73	
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,72

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,01500000	12,00	0,18	
18619 FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	0,50000000	1,65	0,83	
18624 CHAPA EM ALUMÍNIO N.16	SEINFRA	M2	0,02500000	90,69	4,78	
18625 TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	0,01850000	0,54	0,01	
18626 FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	SEINFRA	M2	0,01500000	44,40	0,67	
18627 LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	0,02500000	1,08	0,03	
18628 ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,00500000	10,90	0,05	
18629 VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,05250000	98,55	5,23	
					TOTAL MATERIAL:	11,76

VALOR SEM ENCARGOS:	13,48
VALOR ENCARGOS (87,91%):	1,48
VALOR COM ENCARGOS:	14,97
VALOR BDI (26,41%):	3,95
VALOR COM BDI:	18,92

14.1.4. C4649 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	5,60	4,48	
12395 PINTOR	SEINFRA	H	1,50000000	7,20	10,80	
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,28

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12084 TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	11,00	0,33	
					TOTAL MATERIAL:	0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	16,61
VALOR ENCARGOS (87,91%):	13,30
VALOR COM ENCARGOS:	28,91
VALOR BDI (26,41%):	7,64
VALOR COM BDI:	36,55

14.1.5. C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1137 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00000000	882,35	882,35	
					TOTAL MATERIAL:	882,35

VALOR SEM ENCARGOS:	882,35
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	882,35
VALOR BDI (26,41%):	233,03
VALOR COM BDI:	1.115,38

14.1.6. C1360 - ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE (CJ)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11879 SOLDADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,20	21,59	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	4,88	6,10	
					TOTAL MAO DE OBRA:	27,69

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215 GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	8,00000000	1,82	14,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	[LOTE 1] REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE		DATA:	25/09/2016	
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO		BDI:	26.41%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE		UNID:	M2	
	SEINFRA	UN	QTD	VALOR	RES.
	SEINFRA	KG	024	1,850000000	442,40
	SEINFRA	CI	2018	2,000000000	404,41
	SEINFRA	M	78	78,000000000	31,00

11833	RODÍZIO GIRATÓRIO RB 82L NOVEX	SEINFRA	UN	6,000000000	41,18	246,84
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	1,850000000	48,40	89,54
11911	TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	CI	2,000000000	404,41	808,82
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	78,000000000	31,00	2449,00
TOTAL MATERIAL:						2881,44
VALOR SEM ENCARGOS:						3.719,13
VALOR ENCARGOS (87.81%):						24,11
VALOR COM ENCARGOS:						3.743,24
VALOR BDI (26.41%):						988,59
VALOR COM BDI:						4.731,83


14.1.7. C1361 - ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY (C.J)						
MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11140	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	CI	1,000000000	355,39	355,39
TOTAL MATERIAL:						355,39
VALOR SEM ENCARGOS:						355,39
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						355,39
VALOR BDI (26.41%):						93,86
VALOR COM BDI:						449,25

14.2.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)						
MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000003	ACIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,050000000	3,85	0,19
TOTAL MATERIAL:						0,19
SERVICO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,140000000	9,12	1,28
TOTAL SERVIÇOS:						1,28
VALOR SEM ENCARGOS:						1,47
VALOR ENCARGOS (81.69%):						0,53
VALOR COM ENCARGOS:						2,00
VALOR BDI (26.41%):						0,53
VALOR COM BDI:						2,53

14.2.2. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,075000000	4,88	0,37
TOTAL MAT. DE OBRA:						0,37
VALOR SEM ENCARGOS:						0,37
VALOR ENCARGOS (87.81%):						0,31
VALOR COM ENCARGOS:						0,68
VALOR BDI (26.41%):						0,18
VALOR COM BDI:						0,86

*Tayrone José Gonçalves*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A124289-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 381  
 M  
 Rubrica

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
	OBRA:	(LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA: 25/09/2018
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM S/N - CENTRO	BDI: 26,41%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	VERBAS: 024 COM DESONERAÇÃO 87,01%
			SENFRAS: 2018,09 COM DESONERAÇÃO 88,88% 50/78 10/20/18

CPMSP - 002 - TERÇAS PERFIL METÁLICO EM "U" - 6"x2"x3/16" (M)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SENFR	H	0,50000000	5,00	2,50
11530 MONTADOR	SENFR	H	0,50000000	7,20	3,50
TOTAL MAO DE OBRA:					6,00
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16740 PERFIL METÁLICO EM "U" - 6"x2"x3/16"	SENFR	M	1,00000000	26,42	26,42
TOTAL MATERIAL:					26,42
VALOR SEM ENCARGOS:					32,42
VALOR ENCARGOS (87,81%):					5,57
VALOR COM ENCARGOS:					38,38
VALOR BDI (26,41%):					10,14
VALOR COM BDI:					48,53

74244/001 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (M2)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000333 ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07000000	10,40	0,73
00000335 ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,15000000	8,99	1,35
00007167 TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,05000000	14,71	15,45
TOTAL MATERIAL:					17,53
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	11,37	5,69
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75600000	9,12	6,84
TOTAL SERVICO:					12,53
VALOR SEM ENCARGOS:					30,06
VALOR ENCARGOS (88,68%):					5,77
VALOR COM ENCARGOS:					35,83
VALOR BDI (26,41%):					9,46
VALOR COM BDI:					45,29

  
**Tayron José Gonçalves**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A124289-0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 382  
 4  
 Rubrica

COMPOSIÇÃO DO BDI			DATA: 25/09/2018	BDI: 26,41%		
OBRA:	LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	FORTE:	VERSÃO	NOVA	RES	REF.
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO	SEMTRA	02+ 1 COM DESENERAÇÃO	07/21	50/78	05/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SINAP:	2018/09 COM DESENERAÇÃO	08/05	50/78	10/2018
			COMPOSIÇÃO % PROPRIAS			

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	0,8000
S + G	Garantia/seguros	6,5000
L	Lucro	TOTAL 7,3000

	Despesas Indiretas	3,8000
AC	Administração central	1,0200
DF	Despesas financeiras	0,9700
R	Riscos	TOTAL 5,7900

I	Impostos	3,0000
	COFINS	2,0000
	ISS	0,6500
	PIS	4,5000
	CPRB	TOTAL 10,1500

BDI = 26,41%  
 $(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$

*Tayrone José Gonçalves*  
 Tayrone José Gonçalves  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A124289-0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	LOTE 11 REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2018	BDI: 26,41%	
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO	PONTE:	VERSÃO	NORBA MES REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SE Nº/PA:	024.1 COM DESENHORAÇÃO	87.01%	03/2018
			S/NAP:	2018/09 COM DESENHORAÇÃO	89.66%	10/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>	0,0000	0,0000
A1	INSS	1,5000	1,5000
A2	SESI	1,0000	1,0000
A3	SENAI	0,2000	0,2000
A4	IN CRA	0,6000	0,6000
A5	SEBRAE	2,5000	2,5000
A6	Salário Educação	3,0000	3,0000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,0000	8,0000
A8	FGTS	0,0000	0,0000
A9	SECONCI		
	<b>TOTAL</b>	<b>16,8000</b>	<b>16,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>	17,8700	0,0000
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,7200	0,0000
B2	Feridos	0,9100	0,6900
B3	Auxílio - Enfermidade	10,6200	8,3300
B4	13º Salário	0,0900	0,0600
B5	Licença Paternidade	0,7300	0,5600
B6	Faltas Justificadas	1,6600	0,0000
B7	Dias de Chuvas	0,1200	0,0900
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	10,4200	7,9600
B9	Férias Gozadas	0,0300	0,0200
B10	Salário Maternidade		
	<b>TOTAL</b>	<b>46,4500</b>	<b>17,7100</b>


<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>	6,3500	4,8500
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,1500	0,1100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	3,5600	2,7200
C3	Férias Indenizadas	4,8400	3,6900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,5300	0,4100
C5	Indenização Adicional		
	<b>TOTAL</b>	<b>16,4300</b>	<b>11,7800</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>	7,8000	2,9800
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,5300	0,4100
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
	<b>TOTAL</b>	<b>8,3300</b>	<b>3,3900</b>

Horista = 87,01%  
Mensalista = 49,68%

A + B + C + D

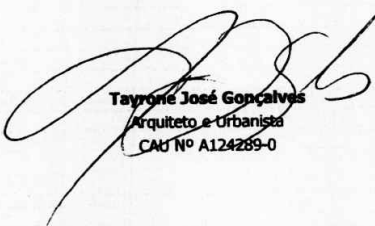
  
Tayrone José Gonçalves  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A124289-0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																				
	OBRA:	LOTE 1) REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA : 25/09/2018	SDI : 26,41%																
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO	<table border="1"> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SENFRA</td> <td>024.1 COM DESONERACAO</td> <td>87,01%</td> <td></td> <td>01/2/14</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2016.09 COM DESONERACAO</td> <td>88,88%</td> <td>50,78%</td> <td>10/2/14</td> </tr> </table>	PONTE	VERBAO	HORA	MES	REF.	SENFRA	024.1 COM DESONERACAO	87,01%		01/2/14	SINAPI	2016.09 COM DESONERACAO	88,88%	50,78%	10/2/14		
	PONTE	VERBAO	HORA	MES	REF.															
SENFRA	024.1 COM DESONERACAO	87,01%		01/2/14																
SINAPI	2016.09 COM DESONERACAO	88,88%	50,78%	10/2/14																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE		LIMPOS-COS S. PROPRAS																	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>16,8000</b>	<b>16,8000</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Feridos	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,8200	0,7000
B4	13º Salário	10,9700	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6600	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	11,2900	8,5600
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>47,3300</b>	<b>16,2800</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,0700	5,3700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1700	0,1300
C3	Férias Indenizadas	3,1700	2,4100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,0100	3,8100
C5	Indenização Adicional	0,5800	0,4500
	<b>TOTAL</b>	<b>16,0100</b>	<b>12,1700</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,9600	3,0700
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5800	0,4500
	<b>TOTAL</b>	<b>8,5400</b>	<b>3,5200</b>

Horista = 88,68%  
Mensalista = 50,78%

A + B + C + D

  
Tayrone José Gonçalves  
Arquiteto e Urbanista  
CAD Nº A124289-0





PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



## Lote II



# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## LOTE 2



PROJETO DE REFORMA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO  
DE SENADOR POMPEU

SETEMBRO DE 2018





## SUMÁRIO

OBJETIVO.....	2
NORMAS GERAIS.....	3
FISCALIZAÇÃO.....	4
MATERIAIS E MÃO DE OBRA.....	4
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	5
1. PISOS.....	5
1.1. PISOS INTERNOS.....	5
2. PINTURA.....	5
2.1. PAREDES E FORROS.....	6
2.2. SUPERFÍCIES METÁLICA.....	6
2.3. EM ESQUADRIAS DE MADEIRA.....	6
2.4. NO PISO.....	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7



## CARACTERÍSTICAS

**OBRA:** Projeto de Reforma de um Ginásio Poliesportivo de Senador Pompeu  
**LOCALIZAÇÃO:** Rua Pedro Jardim, S/N – Centro – Senador Pompeu - CE  
**DATA:** Setembro de 2018  
**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura municipal de Senador Pompeu-CE  
**CNPJ:** 07.728.421/0001-82  
**ÁREA CONSTRUÍDA E COBERTA:** 1.587,75m<sup>2</sup> de área construída | 1.507,26m<sup>2</sup> de área coberta  
**ARQUITETO:** Tayrone José Gonçalves – Arquiteto e Urbanista – CAU A124289-0

## OBJETIVO

Compondo o Lote 2 do Projeto de Reforma de um Ginásio Poliesportivo de Senador Pompeu, o presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão o espaço público, dentre o uso dos materiais, dos equipamentos e serviços a serem utilizados na reforma do Ginásio Poliesportivo de Senador Pompeu, discriminando os materiais e a mão de obra que deverão ser empregados na mesma. Sempre que houver dúvidas ou eventual falta de informação no projeto ou memorial descritivo, deverá ser consultado o engenheiro ou arquiteto responsável pelo projeto ou a fiscalização da obra, para que assim possam ser evitados defeitos de construção.

O Lote 2 contemplará os itens de Piso e Pintura referentes ao projeto.

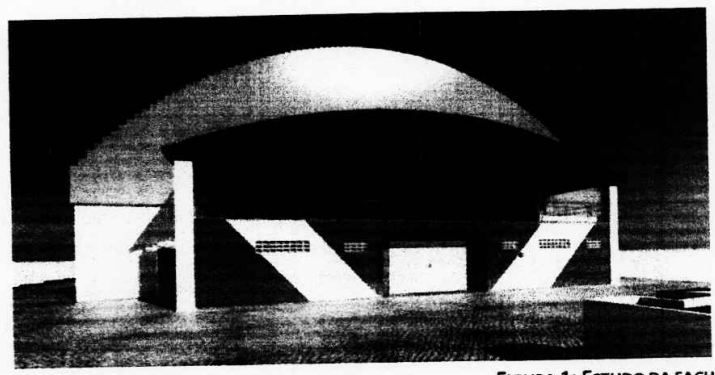


FIGURA 1: ESTUDO DA FACHADA (MAQUETE)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]* 2



## **NORMAS GERAIS**

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, complementares e Planilha Orçamentária.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE, que dará sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Secretária de Obras da PMSP, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE, que por sua vez comunicará os fatos à Secretária de Obras da PMSP, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Órgão Concedente e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada por Preço Unitário.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.



COMISSÃO DE L.  
Fls. 390  
17  
Rubrica

### **FISCALIZAÇÃO**

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

### **MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

4



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



### 1. PISOS

#### 1.1. PISOS INTERNOS

##### **LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZANTE**

Argamassa seca com consumo mínimo de cimento 350 kg/m<sup>3</sup>. Lastro de concreto não estrutural de 05 cm de espessura, com impermeabilizante fck mínimo de 9Mpa. Limpeza e preparo da base: Retirada de entulhos, restos de argamassa, e outros materiais. Varrer a base com vassoura dura, até ficar isenta de pó e partículas soltas. Se na base existir óleo, graxa, cola ou tinta, providenciar a completa remoção.

##### **PISO INDUSTRIAL**

Execução de revestimento de piso industrial monolítico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 12 mm na cor cinza conforme paginação indicada no projeto.

Uso de mão-de-obra especializada, e uso obrigatório de Equipamento de Proteção.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resistência, poderá ser misturado a seco com o cimento um pigmento, de cor especificada, cuja porcentagem não deve exceder, entretanto, 5% do peso do cimento.

O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dias, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento.

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões de 100x100cm ou as indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada, aprumadas e esquadrejadas, sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo curar o conjunto durante 48 horas.

Aplicar a argamassa de alta resistência, compactando-a e desempenando.

### 2. PINTURA

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

✓

5



Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.



## 2.1. PAREDES E FORROS

As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

Tanto as paredes internas como os tetos, serão primeiramente emassados e depois pintados com tinta acrílica em duas demãos, das marcas Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

## 2.2. SUPERFÍCIES METÁLICA

Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de pistola com tinta automotiva na cor e tonalidade especificada no projeto, ou outra cor à ser definida pela Fiscalização do contratante.

## 2.3. EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta esmalte (1ª qualidade) em esquadrias de madeira.

As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmalte deverão ser previamente lixadas a seco com lixa nº 1, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Deverá ser aplicado fundo sintético nivelador para madeira. A pintura deverá ser realizada com rolo de espuma ou pincel macio, sendo que o intervalo para aplicação deverá ser de no mínimo 4 horas entre as demãos.

## 2.4. NO PISO

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira e materiais. Antes de iniciar a pintura, observe as orientações a seguir:

- Para a execução de pintura com tinta acrílica (1ª qualidade) em piso de concreto, em duas demãos, deverá ser aplicada com rolo de lã, com fornecimento de materiais.
- E para a execução de pintura com tinta acrílica (1ª qualidade) em piso para faixas de demarcação, sendo que as faixas deverão ter 5cm (cinco centímetros) de largura, deverá ser aplicada com trincha, com fornecimento de materiais.

*[Handwritten marks and signatures]*



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter previa aprovação do projetista. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

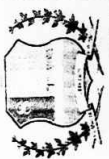
Na entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições do piso, que não haja rachaduras, ou que a pintura esteja danificada, com bolhas ou arranhões etc.

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade, da contratada (construtor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo. Estando o proprietário em acordo com este parágrafo.

Senador Pompeu, Ceará, 14 de Setembro de 2020.

  
TAYRONE JOSÉ GONÇALVES  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU A124289-0

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: LOTE 21 REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIV  
 LOCAL: RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE

DATA: 25/09/2018 BDI: 26,41%  
 FONTE: 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%  
 SINAPI 2018/09 COM DESONERAÇÃO 89,68% 50,76% 10/2018  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI		
1	PIBOS								108.277,01
1.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	45,20	438,06	115,96	555,02	25.086,90
1.2	72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	903,48	86,06	17,96	98,07	77.760,90
1.3	C4623	PISO PODOATIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	24,22	112,01	28,56	141,96	3.428,31
2	PINTURA								43.489,62
2.1	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOIS	SINAPI	M2	803,46	11,32	2,98	14,31	12.828,51
2.2	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	SINAPI	M2	320,75	13,27	3,50	16,77	5.378,98
2.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	21,84	17,26	4,56	21,82	478,65
2.4	86489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS	SINAPI	M2	1.822,12	16,14	2,66	18,82	24.841,58
								VALOR ORÇAMENTO:	118.488,76
								VALOR BDI TOTAL:	31.274,87
								VALOR TOTAL:	148.763,63

Cento e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Dois reais e Sessenta e Três centavos

*Tayrone José Gonçalves*  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CREA Nº 4124266-0



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	[LOTE 2] REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	DATA:	25/09/2018	BDI:	26,41%
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM. SN - CENTRO	POBTA	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SCINFRA	224 1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2018
		SINAP	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,65%	10/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

**1.1. 83534 - LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)**

	H	L1	L2	QTD
BASE DO PILAR	0,06	0,8	0,8	8,89
DIMENSÕES INTERNAS DA QUADRA	0,06	19,8	45,4	45,17
				45,20

**1.2. 72136 - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO (M2)**

	H	L	QTD
DIMENSÕES INTERNAS DA QUADRA	45,4	19,8	903,48
			903,48

**1.3. C4623 - PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

		QTD
PISO TÁTIL DE ALERTA	4,75	4,75
PISO TÁTIL DIRECIONAL	19,47	19,47
		24,22

**2.1. 74245/001 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (M2)**

	L1	L2	QTD
ÁREA DA PINTURA	19,9	45,4	903,48
			903,48

**2.2. 74145/001 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMA DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO). (M2)**

		QTD
ÁREA TOTAL	320,75	320,75
		320,75

**2.3. 74065/001 - PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)**

	H	L	QT	QTD
PORTAS DE MADEIRA (0,70x2,10)	2,1	0,7	4	11,76
PORTAS DE MADEIRA (0,80x2,10)	2,1	0,8	3	16,80
				21,54


**2.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF\_06/2014 (M2)**

	H	P	QT	ÁREA	QTD
ARQUIBANCADAS	2,1	45,9	2	0	192,78
PAREDE INT E EXT- FACHADA POSTERIOR	0	0	2	308,45	618,90
PAREDES DA FACHADA PRINCIPAL	0	0	2	40,08	80,16
MEIROS	1	9,7	2	0	19,40
BILHETERIAS	1	8,23	2	0	16,46
LAIJES	0	0	0	0	0,00
PAREDES CX. D'ÁGUA	1,2	4,06	1	0	4,87
PAREDES DAS FACHADAS LATERAIS EXTERNAS	5,4	47,5	2	0	613,06
VESTIÁRIOS	1	13,7	2	0	27,40
PAREDES INTERNAS FRONTAL	3	46,03	1	0	138,09
PAREDES DE FECHAMENTO DA ARQUIBANCADAS	3,3	47,13	2	0	311,06
					1922,12



Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

## RESUMO DO ORÇAMENTO

	[LOTE 2] REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE		DATA : 25/09/2018		BDI : 26,41%	
	OBRA:	[LOTE 2] REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	PONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO	SCINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2018
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SINAPI	201809 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50 78% 10/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		106.277,01	78,99

- 1 PISOS
- 2 PINTURA

VALOR ORÇAMENTO: 118.425,76  
 VALOR BDI TOTAL: 31.276,87  
 VALOR TOTAL: 149.702,63

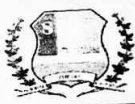
Cento e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Dois reais e Sessenta e Três centavos



  
**Tayron José Gonçalves**  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAU nº A124289-0

4

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: ILOTE 2| REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE  
 LOCAL: RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE

DATA: 25/09/2018 BDI: 26,41%  
 PONTE VERSÃO  
 SCINFRA C24.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2018  
 S.NAP: 2018/03 COM DESONERAÇÃO 58,66% 50,78% 10/2018  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS		Total parcela
			MÊS 1	MÊS 2	
			70,00	30,00	100,00
1	PISOS	106.277,01	74.393,91	31.883,10	106.277,01
				100,00	100,00
2	PINTURA	43.425,62		43.425,62	43.425,62
		148.702,63	74.393,91	75.308,72	149.702,63
			74.393,91	149.702,63	



*Tayrone José Gonçalves*  
**Tayrone José Gonçalves**  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAU nº A124259-0

✓



# ORÇAMENTO - CURVA ABC

JE SENADOR POMPEU-CE

LOTE 21 REFORMA DO GINASIO POLIESPORTI.

OBRA: RUA PEDRO JARDIM, SIN - CENTRO

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE

CLIENTE:

DATA: 25/09/2018 BDI: 25,41%  
 VIREAO: 024.1 COM DESONERACAO 87,01%  
 FONTE: SEINFRA 2018/09 COM DESONERACAO 88,69%  
 SINAPI COMPOSICOES PROPRIAS 50,78%  
 MES: 03/2016  
 DATA REF.: 10/2018

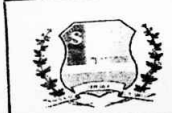
CODIGO	DESCRICAO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
					800,48	96,07	77.780,90	51,84	51,84	A
72136	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	SERVICO	M2	45,2	655,02	25.084,90	16,76	68,70	B
83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	SERVICO	M3	1922,12	12,82	24.641,58	16,46	85,16	C
88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO S, AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	800,48	14,31	12.826,81	8,64	93,80	C
74246/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S	SINAPI	SERVICO	M2	320,75	16,77	5.376,88	3,59	97,39	C
74146/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI MODO).	SINAPI	SERVICO	M2	24,22	141,59	3.428,31	2,29	99,68	C
C4623	PISO PODO TATIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	SERVICO	M2	21,84	21,82	478,85	0,32	100,00	C
74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO S, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	SERVICO	M2						

Subtotal até 100,00% 149.702,63  
 Outros: 0,00  
 Valor total do Orçamento: 149.702,63

*Tayryre José Gonçalves*  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CALUAPA 124289-0



# COMPOSIÇÃO DO BDI



<b>OBRA:</b> LOTE 2] REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	<b>DATA :</b> 25/09/2018	<b>BDI : 26,41%</b>		
<b>LOCAL:</b> RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REP.</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2018
	2018/09 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,78%	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 399  
 M  
 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	0,8000
S + G	Garantia/seguros	6,5000
L	Lucro	7,3000
	<b>TOTAL</b>	<b>7,3000</b>

	<b>Despesas Indiretas</b>	3,8000
AC	Administração central	1,0200
DF	Despesas financeiras	0,9700
R	Riscos	5,7900
	<b>TOTAL</b>	<b>5,7900</b>

I	<b>Impostos</b>	3,0000
	COFINS	2,0000
	ISS	0,6500
	PIS	4,5000
	CPRB	10,1500
	<b>TOTAL</b>	<b>10,1500</b>

**BDI = 26,41%**

$$(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) / (1-I) - 1$$

**Tayrone José Gonçalves**  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAU nº A124289-0

✓

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	[LOTE 2] REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU-CE	<b>DATA:</b> 25/08/2018	<b>BDI:</b> 26,41%
<b>LOCAL:</b>	RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		87,01%	50,76%
		<b>REF:</b>	
		03/2016	10/2018



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>18,8000</b>	<b>18,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Fenados	3,7200	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9100	0,6900
B4	13º Salário	10,9200	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	10,4200	7,9600
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>46,4500</b>	<b>17,7100</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,3500	4,8500
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1500	0,1100
C3	Férias Indenizadas	3,5600	2,7200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8400	3,6900
C5	Indenização Adicional	0,5300	0,4100
	<b>TOTAL</b>	<b>15,4300</b>	<b>11,7800</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,8000	2,9800
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5300	0,4100
	<b>TOTAL</b>	<b>8,3300</b>	<b>3,3900</b>

**Horista = 87,01%**  
**Mensalista = 49,68%**

**A + B + C + D**

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>18,8000</b>	<b>18,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Fenados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7000
B4	13º Salário	10,9700	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0500
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6600	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	11,2600	8,5500
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>47,3300</b>	<b>18,2900</b>

*[Handwritten signature]*

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,0700	5,3700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1700	0,1300
C3	Férias Indenizadas	3,1700	2,4100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,0100	3,8100
C5	Indenização Adicional	0,5900	0,4500
<b>TOTAL</b>		<b>16,0100</b>	<b>12,1700</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,9600	3,0700
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5900	0,4500
<b>TOTAL</b>		<b>8,5400</b>	<b>3,5200</b>

**Horista = 88,68%**  
**Mensalista = 60,78%**  
**A + B + C + D**

  
**Tayrone José Gonçalves**  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAU nº A124289-0



✓



# PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

## ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

**LOTE** \_\_\_\_\_

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Comissão Permanente de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2020**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2020**, cujo objeto é a **REFORMA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo., pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO III (pág. 01)

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE \_\_\_\_\_

TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2020

**OBJETO:** REFORMA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N – CENTRO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>VALOR GLOBAL</b>					

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: \_\_\_\_\_

03. PECENTUAL DE BDI: \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO III (pág. 02)

MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
**LOTE** \_\_\_\_\_

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
TOTAL GERAL						
ACUMULADOS						



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N° \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.728.421/0001-82, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, representada por seu Ordenador de Despesas, **Sra. ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA**, firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n° \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS n° SE-TP001/2020, Processo n° SE-TP001/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS n° SE-TP001/2020, na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1-O presente contrato tem por objeto a **REFORMA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N - CENTRO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE N° 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**





PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0801.27.812.0616.1.028, elemento de despesa nº 44.90.51.00. SUBELEMENTO: 44.90.51.99 – FONTE DE RECURSOS 1510000000 (OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO) / 1001000000 (RECURSO ORDINÁRIO).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA; com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



# PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Senador Pompeu/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4)O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Senador Pompeu/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c)Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

13.3-Os recursos serão protocolados na Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Senador Pompeu/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Senador Pompeu/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

-----  
**ANTONIA IRONEIDE VIDAL  
PINHEIRO BEZERRA**

Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO

**CONTRATANTE**

-----  
Representante

Empresa

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7<sup>a</sup> da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.